



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS UTILIZADOS NO CUIDADO AO PACIENTE, NO ÂMBITO ASSISTENCIAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 20 de setembro de 2022, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **MODALIDADE:** Pregão. **REALIZAÇÃO:** Eletrônica. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **INVERSÃO DE FASES:** Não. **GARANTIA DA PROPOSTA:** Sim. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por todos os licitantes, sendo necessário o registro da documentação de habilitação até a data e o horário estabelecido para a abertura da Sessão Pública. **VALOR ESTIMADO:** SIGILOSO com amparo legal no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES:** R\$ R\$ 0,01 (um centavo de reais). **ORIGEM DE RECURSOS:** Conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

LOCAL: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA CADASTRO DE PROPOSTAS: As propostas devem ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as 09:59 horas do dia 28/04/2026.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços às 10:00 horas do dia 28 de 04 de 2026.

OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora dos Remédios**, estado do Piauí, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS UTILIZADOS NO CUIDADO AO PACIENTE, NO ÂMBITO ASSISTENCIAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.1. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica.

O cadastro deverá ser feito no sítio Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

3.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A responsabilidade é do cadastrado em conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.6.3.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens anteriores, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6.3.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6.3.3. O disposto nos itens anteriores não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.6.4.1. O impedimento de que trata o item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.6.8.1. A vedação de que trata este item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6.8.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, **SIMULTANEAMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COM O PREÇO OU O PERCENTUAL DE DESCONTO**, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4. No momento do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar em campo próprio, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de PRÉ-HABILITAÇÃO. Consultar valores de garantia em comissalp2017@gmail.com.

4.4.1. A garantia prevista neste item deverá ser prestada nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



4.4.2. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.4.3. Seguro-garantia;

4.4.4. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.4.5. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.5.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.1.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.1.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.1.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Caso o sistema de compras utilizado no certame não possua as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas no itens anteriores deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação.

4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. A comprovação de garantia apresentada deverá conter todas as informações necessárias à rastreabilidade da garantia, sendo imprescindível que todos os dados sejam legíveis e que não haja omissão de informações. Conforme a modalidade de garantia escolhida, será obrigatória a apresentação do boleto gerado e do respectivo comprovante de pagamento da garantia no mesmo campo próprio da garantia. A proposta será desclassificada caso a garantia não esteja em conformidade com as exigências deste edital, inclusive nos casos em que for apresentado apenas o comprovante de agendamento de pagamento, sem a efetiva comprovação do recolhimento.

No caso de opção pela garantia de participação do tipo “Seguro Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada das certidões de regularidade do emitente

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR À PROPOSTA INICIAL JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (PROPOSTA ANEXADA), E DEVERÁ TAMBÉM ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO (PROPOSTA ELETRÔNICA) DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário ou desconto percentual, conforme o caso;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência;

5.1.3. Marca;

5.1.4. Fabricante;

5.1.5. Número de registro da ANVISA;

5.1.6. Prazo de validade;

5.1.7. Temperatura de armazenamento;

5.1.8. Prazo de entrega;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$0,01 (um centavo de reais)*.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e previsão editalícia, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e a ficha técnica do fabricante;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexecução o oferecimento de proposta que apresente desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação ao valor orçado pela Administração.

7.7.1. Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor de referência demonstrado após fase de lance deverá apresentar comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante. As notas fiscais apresentadas deverão ter sido emitidas até 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital.

7.7.1. A inexecução, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

7.7.1.3. Serão aceitos, para fins de comprovação da exequibilidade, exclusivamente documentos fiscais comerciais de saída, tais como notas fiscais eletrônicas (NF-e) ou documentos fiscais equivalentes, emitidos pelo próprio licitante/proponente, devidamente válidos e eficazes, acompanhados de planilha de composição de custos, que, em conjunto, demonstrem de forma objetiva os valores efetivamente praticados pelo proponente na execução real do objeto licitado, vedada a aceitação de documentos meramente estimativos, planilhas desacompanhadas de comprovação fiscal, documentos internos, declarações unilaterais ou quaisquer outros documentos sem lastro fiscal idôneo.

7.7.1.4. Os documentos apresentados deverão estar devidamente organizados, legíveis e correlacionados ao objeto licitado, de modo a permitir a análise clara e objetiva pelo pregoeiro, sem dificultar ou inviabilizar a verificação da exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação;

7.7.1.5. O não atendimento à diligência, a apresentação de documentação insuficiente, desorganizada ou incapaz de comprovar a exequibilidade da proposta acarretará a desclassificação do licitante, nos termos deste Edital e da legislação aplicável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, desde que seja possível auferir sua autenticidade eletronicamente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA.

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do comprador.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



12.4.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens Erro! Fonte de referência não encontrada., **12.1.4, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens Erro! Fonte de referência não encontrada., **12.1.4, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **12.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento somente poderão ser realizados de forma eletrônica, via sistema Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Sistema licitações- web do TCE/PI e sítio eletrônico oficial da PMNSR-PI .

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I - TERMO DE REFERÊNCIA

II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

III - MINUTA DO CONTRATO

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 10 de abril de 2026.

Auricélia Gomes Mota
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as normas específicas para REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS UTILIZADOS NO CUIDADO AO PACIENTE, NO ÂMBITO ASSISTENCIAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote I - Farmácia Básica (ampla participação) 75%			
Item	Descrição	Und	Quant
1	aciclovir 200mg c/500	Cx	68
2	acido acetils 100mg c/500cpr	Cx	156
3	acido acetils 500mg c/100cpr	Cx	68
4	acido folico 0,2mg/ml 30ml cx c/100	Frs	127
5	acido folico 5mg c/500cpr	Cx	127
6	albendazol 400mg c/100cpr	Cx	127
7	albendazol 40mg/ml 10ml susp	Frs	3120
8	ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 100ml	Frs	936
9	ambroxol 30mg/5ml xpe adul 100ml	Frs	936
10	amoxicilina 250mg/5ml 150ml susp	Frs	439
11	amoxicilina 250mg/5ml susp. 60ml	Frs	1248
12	amoxicilina 500mg c/840cpr	Cx	68
13	amoxicilina 50mg/ml+ clav potássio 12,5mg/ml susp 100ml	Frs	468
14	ampicilina 250mg/5ml susp 60ml	Frs	468
15	ampicilina 500mg c/840cpr	Cx	23
16	anlodipino 10mg c/500cpr	Cx	127
17	anlodipino 5mg c/500cpr	Cx	127
18	atenolol 25mg c/600cpr	Cx	156
19	atenolol 50mg c/600cpr	Cx	156
20	azitromicina 500mg c/150cpr	Cx	68
21	azitromicina 600mg po p/susp 15ml	Frs	936
22	benzoato de benzila 25% sol.0,25 250ml	Frs	78
23	berotec gotas	Frs	312
24	brometo de ipratropio 0,25mg/ml 20ml	Frs	312
25	bromoprida 10mg c/800cpr	Cx	23
26	bromoprida 4mg/ml 20ml gts	Frs	624
27	butil escop 10mg +dipir sod 250mg cx 250cpr	Cx	39
28	butil escop+dipir sod 20ml	Frs	936
29	captopril 25mg c/600cpr	Cx	380
30	captopril 50mg c/300cpr	Cx	39
31	carbonato de cálcio, colecalciferol 600+ 400ui - cx 60 cpr	Cx	78
32	cefalexina 250mg 100ml	Frs	146
33	cefalexina 250mg/5ml susp. 60ml	Frs	624
34	cefalexina 500mg c/200caps	Cx	117



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



35	cetoconazol 200mg c/30cpr	Cx	195
36	cetoconazol creme 20mg/g 30g	Tb	936
37	ciclo 21 0,15mg + 0,03mg c/21 cpr	Cx	468
38	cimetidina 200mg c/20	Cx	780
39	cinarizina 25mg c/30	Cx	117
40	cinarizina 75mg	Cx	117
41	ciprofloxacino 500mg c/300cpr	Cx	127
42	clopidogrel 75mg cx/28cpr	Cx	312
43	cloroquina 150mg c/10 cpr	Cx	49
44	complexo b c/500cpr	Cx	98
45	complexo b xpe 100ml	Frs	624
46	dexametasona creme 0,1% 10g	Tb	3120
47	dexametasona elixir 0,1mg/ml 100ml	Frs	3120
48	dexclorfeniramina + betametasona xpe 120ml	Frs	624
49	dexclorfeniramina 2mg c/500cpr	Cx	39
50	dexclorfeniramina xpe 100ml	Frs	3120
51	diclofenaco dietilamonio 11,6mg/g gel 60g	Tb	29
52	diclofenaco resinato, 20ml gotas	Frs	780
53	diclofenaco sodico 50mg c/500cpr	Cx	39
54	dipirona mono 50 mg/ml sol oral x 200 ml	Frs	468
55	dipirona monoidratada 500mg c/500cpr	Cx	195
56	dipirona monoidratada 500mg/ml 10ml	Frs	7800
57	enalapril 10mg c/500cpr	Cx	156
58	enalapril 20mg c/500cpr	Cx	156
59	enalapril 5mg cx 900 cpr	Cx	29
60	espironolactona 25mg c/30cpr	Cx	468
61	fluconazol 150mg c/100cpr	Cx	127
62	furosemida 40mg c/500cpr	Cx	127
63	gel lubrificante intimo bisnaga 50g	Tub	468
64	glibenclamida 5mg c/500cpr	Cx	468
65	hidroclorotiazida 25mg c/500cpr	Cx	624
66	hidroclorotiazida 50mg c/1000cpr	Cx	39
67	hidroxido de aluminio 100ml	Frs	624
68	ibuprofeno 300mg c/500 comp	Cx	5
69	ibuprofeno 400mg 180 caps	Cx	29
70	ibuprofeno 50mg/ml 30ml	Frs	4680
71	ibuprofeno 600mg c/500cpr	Cx	98
72	ivermectina 6mg c/4 cpr	Cx	195
73	kollagenase c/ cloranfenicol pomada 30g	Tb	312
74	kollagenase s/ cloranfenicol pomada 30g	Tb	195
75	lactulose 120ml	Frs	312
76	lidocaina geleia 20mg/g 30g	Tb	1248
77	loratadina 10mg c/20cpr	Cx	936
78	loratadina 1mg/ml 100ml	Frs	624
79	losartana potassica 100mg c/300cpr	Cx	68
80	losartana potassica 50mg c/960cpr	Cx	380
81	mebendazol 100mg c/06cpr	Cx	468



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



82	mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Frs	1248
83	metformina 500mg c/400cpr	Cx	224
84	metformina 850mg c/400cpr	Cx	380
85	metildopa 250 mg c/30	Cx	1560
86	metildopa 500 mg c/30	Cx	585
87	metoclopramida 10mg c/500cpr	Cx	21
88	metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	Frs	312
89	metoprolol 50mg cx/30cpr	Cx	117
90	metronidazol 250mg c/600cpr	Cx	78
91	metronidazol geleia vaginal 100mg/g 50g+10apl	Tb	1248
92	metronidazol susp 4% - 40mg/ml 100ml	Frs	468
93	metronidazol+nistatina cre vag 50g + apl	Tb	1248
94	neomicina+bacitracina 250ui/g 15g	Tb	3744
95	nifedipino 20mg c/500cpr	Cx	156
96	nimesulida 100mg c/350cpr	Cx	156
97	nimesulida 50mg/ml 15ml gts	Frs	624
98	nistatina creme vag 25.000ui/g 50g+10 apl	Tb	1248
99	nistatina susp 100.000ui/ml 30ml	Frs	312
100	nitrito de miconazol creme vaginal 80g	Tb	936
101	oleo de girassol 100ml	Und	195
102	oleo mineral 100ml	Frs	68
103	omeprazol 20mg c/500cpr	Cx	195
104	omeprazol 40mg c/350cpr	Cx	39
105	paracetamol 200mg/ml 10ml gts	Frs	4680
106	paracetamol 500mg c/500cpr	Cx	195
107	paracetamol 750mg c/200cpr	Cx	156
108	prednisolona 3mg/ml 60ml	Frs	624
109	prednisona 20mg c/500cpr	Cx	68
110	prednisona 5mg c/500cpr	Cx	39
111	prometazina 25mg c/20 cpr	Cx	624
112	propranolol 40mg c/500cpr	Cx	127
113	reidratante oral c/50 envelopes 27,9g	Cx	98
114	rivaroxabana 15mg c/30cpr	Cx	39
115	rivaroxabana 20mg c/30cpr	Cx	49
116	rosuvastatina 10mg c/30cpr	Cx	68
117	rosuvastatina 20mg c/30cpr	Cx	98
118	rosuvastatina 5mg c/ 90 comp	Cx	39
119	salbutamol 2,4mg/5ml xpe 100ml	Frs	156
120	secnidazol 1000mg c/04cpr	Cx	2184
121	simeticona 40mg c/400cpr	Cx	21
122	simeticona 75mg/ml 10ml gts	Frs	936
123	sinvastatina 10mg c/100 cpr	Cx	21
124	sinvastatina 20mg c/500cpr	Cx	195
125	sinvastatina 40mg c/500cpr	Cx	78
126	solucao glicerina 12% 500ml	Frs	68
127	sulfadiazina de prata creme 1% 400g	Pt	68
128	sulfadiazina prata 30g	Tb	22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



129	sulfamet+trimet 40+8mg/ml susp 60ml	Frs	468
130	sulfamet+trimet 400+80mg c/200cpr	Cx	68
131	sulfato ferroso "109mg" 40mg c/500cpr	Cx	127
132	sulfato ferroso 125mg/ml 30ml gts	Frs	1560
133	sulfato ferroso 25mg/ml 100ml	Frs	312
134	vitamina c 200mg/ml 20ml	Frs	1872
135	vitamina c 500mg c/500cpr	Cx	23
	Lote II - correlatos (ampla participação) 75%		
Item	Descrição	Und	Quant
136	abaixador de lingua pct/100und	Pct	127
137	ácido paracético 5% gl 5 litros	Gl	21
138	agua destilada 5000ml	Lt	98
274	agua oxigenada 10 vol. 1000ml	Lt	39
275	agulha desc 13 x 4,5 c/100	Cx	624
276	agulha desc 20 x 0,55 c/100	Cx	624
277	agulha desc 25 x 0,6 c/100	Cx	624
278	agulha desc 25 x 0,7 c/100	Cx	624
279	agulha desc 25 x 0,8 c/100	Cx	624
280	agulha desc 30 x 0,7 c/100	Cx	624
281	agulha desc 30 x 0,8 c/100	Cx	624
282	agulha desc 40 x 12 c/100	Cx	624
283	agulha de raque n°22	Cx	39
284	agulha de raque n°25	Cx	39
285	agulha de raque n°26	Cx	39
286	agulha de raque n°27	Cx	39
287	alcool gel 70% 500g	Frc	1131
288	alcool hidratado 70% 1000ml	Lt	1872
289	alcool iodado 1000ml	Lt	21
290	algodão hidrofílo 500g	Pct	468
291	algodão ortopedico sintetico	Pct	156
292	almotolia transparente 250ml	Frc	127
293	almotolia transparente 500ml	Frc	98
294	aparelho de pressao arterial adulto	Und	68
295	aparelho de pressao arterial adulto digital de braço	Und	21
296	aparelho de pressao arterial adulto digital de pulso	Und	21
297	aparelho de pressao arterial infantil	Und	21
298	atadura de algodao 15cmx1m c/12	Duzia	78
299	atadura de algodao 20cmx1m c/12	Duzia	78
300	atadura de crepon 10cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	1248
301	atadura de crepon 12cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	1248
302	atadura de crepon 15cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	1248
303	atadura de crepon 20cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	1248
304	atadura gessada 10 c/20	Pct	195
305	atadura gessada 12 c/20	Pct	195
306	atadura gessada 15 c/20	Pct	195



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



307	avental descart. manga longa c/10 und 20g	Pct	585
308	balanca digital	Und	12
309	bengala tipo t aluminio	Unid	68
310	biombo duplo	Unid	5
311	bobina - papel grau cirurgico 10cm x 100m esteril	Rl	49
312	bobina - papel grau cirurgico 15cm x 100m esteril	Rl	49
313	bobina - papel grau cirurgico 20cm x 100m esteril	Rl	49
314	bobina - papel grau cirurgico 25cm x 100m esteril	Rl	49
315	bobina - papel grau cirurgico 30cm x 100m esteril	Rl	49
316	bobina - papel grau cirurgico 35cm x 100m esteril	Rl	39
317	bolsa coletora de urina sistema fechado cap. 2000ml	Und	624
318	bolsa p/colostomia 50 mm c/ 10und	Pct	68
319	bolsa p/colostomia drenavel transp, c/barreira de pele	Und	468
320	bolsa termica de gel 250g	Und	21
321	cadeira de banho	Und	6
322	cadeira de rodas pneu macico	Und	6
323	caixa termica c/ termometro 15l	Und	6
324	campo operatorio 45cm x 50cm c/50und	Pct	68
325	caneta de bisturi eletronico alta cirurgia	Und	3
326	canula guedel	Und	35
327	carro de emergencia 3 gavetas inox	Und	4
328	catgut cromado 0-0 c/ag 3,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24 c	Cx	68
329	catgut cromado 1-0 c/ag 4,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24	Cx	68
330	catgut cromado 2-0 c/ag 3,0cm circ 1/2 apar digest c/24	Cx	68
331	catgut cromado 3-0 c/ag 3,0cm 1/2 gastrointestinal c/24	Cx	68
332	catgut cromado 4-0 c/ag 2,0cm circ 1/2 gastrointestinal c/24	Cx	68
333	catgut simples 0-0 c/ag 4,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24	Cx	20
334	catgut simples 1-0 c/ag 3,0cm aparelho digestivo c/24	Cx	20
335	catgut simples 2-0 c/ag 4,0cm circ 3/8 c/24	Cx	20
336	catgut simples 3-0 c/ag 3,0cm circ. 3/8 c/24	Cx	20
337	catgut simples 4-0 c/ag 2,0cm circ 1/2 gastroint c/24	Cx	20
338	cateter intravenoso	Und	15600
339	cateter p/oxigenio tipo olhos	Und	468
340	catgut cromado c/ag. cxa c/24 env	Cx	117
341	clamp umbilical	Pct	10
342	clorexidina 2% degermante 1000ml	Lt	39
343	colar cervical de espuma p m ou g	Und	23
344	colchão inflável caixa de ovo adulto/ infantil	Und	20
345	colchão inflável caixa de ovo nfantil	Und	20
346	coletor de material perfurocortante 13lts	Und	1248
347	coletor de material perfurocortante 20lts	Und	624
348	coletor de material perfurocortante 7lts	Und	936
349	coletor descartavel universal 70ml	Und	1560
350	compressa de gaze 13 f 7,5cmx7, 5m ester c/10	Pct	3120
351	compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/13 fios n ester 160g	Pct	1560
352	compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/9 fios 105g	Pct	1872
353	curativo adesivo redondo cx/com 500und	Cx	39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



354	desinfetante hospitalar superfícies fixas/solução de hipoclorito de sódio ou cloro ativo 1%	Frs	78
355	detector fetal portatil digital com visor lcd	Und	10
356	detergente enzimatico 3 enzimas 1000ml	Frs	12
357	detergente enzimatico 3 enzimas 5000ml	Frs	6
358	dispositivo conexao 2 vias c/50	Cx	49
359	dreno succao	Und	12
360	eletrodo para ecg adulto/inf c/50 und	Cx	98
361	envelope p/esterelização 15x25cm selante c/100 und	Pct	39
362	envelope p/esterelização 9x25cm selante c/200 und	Pct	39
363	equipo macrogotas	Und	7800
364	equipo microgotas	Und	1248
365	equipo multi 2 vias	Und	4680
366	escova cervical ginecologica c/100und	Pct	68
367	escova/esponja pvpi 10ml	Und	624
368	esparadrapo impermeavel 10 x 4,5cm	Rl	1131
369	espatula de ayres pct c/100und	Pct	68
370	especulo vaginal descartavel tam: g	Und	780
371	especulo vaginal descartavel tam: m	Und	3120
372	especulo vaginal descartavel tam: p	Und	3120
373	estetoscopio adulto	Und	68
374	estetoscopio infantil	Und	20
375	extensor para cateter de oxigenio 100cm	Und	68
376	filme para raio x 18x24	Cx	10
377	filme para raio x 24x30	Cx	20
378	filme para raio x 30x40	Cx	10
379	filme para raio x 35x35	Cx	10
380	fita crepe hospitalar 16mm x 50m	Rl	312
381	fita indicadora p/autoclave 19mmx30m	Rl	624
382	fita microporosa 10cm x 4,5m	Rl	566
383	fixador automático para raios-x para 38 litros	Galão	20
384	fixador celular citologico 100ml	Und	68
385	foco clinico haste flexivel	Und	6
386	fralda desc geriatria p pct/8	Pct	1248
387	fralda desc geriatria m pct/8	Pct	1248
388	fralda desc geriatria g pct/8	Pct	1248
389	fralda desc geriatria xg pct/7	Pct	1248
390	fralda desc infantil tam p c/22	Pct	312
391	fralda desc infantil tam m c/22	Pct	312
392	fralda desc infantil tam g c/22	Pct	312
393	fralda desc infantil tam xg c/22	Pct	312
394	frasco p/alimentação enteral 300ml	Und	127
395	gaze hidrofila tipo queijo 91cm x 91m	Und	312
396	gel condutor para exames - galão com 5l	Galão	49
397	hidrogel gel 85g	Tb	12
398	inalador/nebulizador portatil c/1 saída	Und	10
399	kit p/nebulização adulto	Kit	68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



400	kit p/nebulização infantil	Kit	68
401	lamina de bisturi c/100und	Cx	78
402	lamina p/microscopia fosca cx c/50und	Cx	98
403	lanceta p/lancetador 28g c/100und	Cx	312
404	lanterna clinica	Und	20
405	lençol em tnt com elástico c/10un 20g	Pct	68
406	lençol papel hospital 50x50	Rolo	624
407	lençol papel hospital 70x50	Rolo	312
408	lixeira 120 litros com rodas	Und	6
409	luva cirurgica 6,5	Par	1560
410	luva cirurgica 7,0	Par	1560
411	luva cirurgica 7,5	Par	1560
412	luva cirurgica 8,0	Par	1560
413	luva cirurgica 8,5	Par	1560
414	luva procedimento p s/po (nitrilica) c/100	Cx	39
415	luva procedimento m s/po (nitrilica) c/100	Cx	39
416	luva procedimento g s/po (nitrilica) c/100	Cx	39
417	luva procedimento nao cirurgico p c/100	Cx	39
418	luva procedimento nao cirurgico pp c/100	Cx	39
419	luva procedimento nao cirurgico m c/100	Cx	39
420	luva procedimento nao cirurgico g c/100	Cx	39
421	malha tubular ortopedica 10cm x 15m - rolo	Rolo	29
422	mascara alta concentracao	Und	88
423	mascara desc. tripla c/elastico cx c/50und	Cx	1872
424	mascara kn95 cx c/10 und	Cx	156
425	mesa mayo inox bandeja e rodizio	Und	6
426	monitor de glicose oncall plus	Und	68
427	muleta axilar	Und	12
428	nylon c/24 und	Cx	98
429	oculos de protecao	Und	156
430	oftalmoscopio xenon halogena 2.5v c/estojo	Und	10
431	otoscopio 2.5v mark ii c/5 especulos	Und	10
432	oximetro de pulso - dedo	Und	20
433	papel esteril kraft 3kg - 60cm	Rl	68
434	papel termossensivel p/ecg 216mmx30mt	Rl	39
435	pinça dente de rato 14cm	Und	20
436	polvidine degermante 1000ml	Lt	98
437	polvidine topico 1000ml	Lt	195
438	porta agulha mayo hegar 14cm	Und	20
439	porta laminas de microscopia fosca c/03 und	Und	624
440	porta saco hamper esmaltado c/rodizio	Und	6
441	prancha em polietileno, adulta ou infantil	Und	6
442	prope descartavel c/100und	Pct	195
443	repelente de insetos locao 15% 200ml	Und	195
444	revelador automático para raios- x para 38 litros	Galão	10
445	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 100l c/100und	Pct	68
446	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 40l c/100und	Pct	49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



447	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 60l c/100und	Pct	68
448	scalp descartavel	Und	12480
449	seladora manual selabem ou selamax	Und	10
450	seringa desc. 10ml c/ag	Und	15600
451	seringa desc. 1ml c/ag. p/insulina	Und	15600
452	seringa desc. 20ml c/ag	Und	6240
453	seringa desc. 3ml c/ag	Und	12480
454	seringa desc. 5ml c/ag	Und	15600
455	sonda aspiracao traqueal n°06 inf cod:3558 - biosani	Und	585
456	sonda aspiracao traqueal n°08 inf - biofarmaceutica	Und	585
457	sonda aspiracao traqueal n°10 - medsonda	Und	585
458	sonda aspiracao traqueal n°12 cod:9877 - medix	Und	585
459	sonda aspiracao traqueal n°14 - biosani	Und	585
460	sonda aspiracao traqueal n°16 - foyomed	Und	585
461	sonda aspiracao traqueal n°18 - foyomed	Und	585
462	sonda foley 2 vias n° 06	Und	624
463	sonda foley 2 vias n° 08	Und	624
464	sonda foley 2 vias n° 10	Und	624
465	sonda foley 2 vias n°12	Und	624
466	sonda foley 2 vias n° 14	Und	624
467	sonda foley 2 vias n° 16	Und	624
468	sonda foley 2 vias n° 18	Und	624
469	sonda nasogastrica curta n° 04	Und	156
470	sonda nasogastrica curta n° 06	Und	156
471	sonda nasogastrica curta n° 08	Und	156
472	sonda nasogastrica curta n° 10	Und	312
473	sonda nasogastrica curta n° 12	Und	312
474	sonda nasogastrica curta n° 14	Und	312
475	sonda nasogastrica curta n° 16	Und	312
476	sonda nasogastrica curta n° 18	Und	312
477	sonda nasogastrica curta n° 20	Und	312
478	sonda uretral de alivio n°04	Und	312
479	sonda uretral de alivio n°06	Und	312
480	sonda uretral de alivio n°08	Und	312
481	sonda uretral de alivio n°10	Und	1248
482	sonda uretral de alivio n°12	Und	1560
483	sonda uretral de alivio n°14	Und	936
484	sonda uretral de alivio n°16	Und	312
485	tala de imobilização aramada tamanho "g"	Und	10
486	tala de imobilização aramada tamanho "m"	Und	10
487	tala de imobilização aramada tamanho "p"	Und	10
488	tala de imobilização aramada tamanho "pp"	Und	10
489	tela protesica 7,5x15	Und	12
490	termometro clinico digital	Und	195
491	termometro digital infravermelho sem contato	Und	20
492	termometro digital maxima e minima c/cabo	Und	20
493	tesoura cirurgica curva 15cm fina	Und	20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1007	cefepima 1g amp	Amp	244
1008	ceftriaxona 1g iv frs-amp	Amp	1872
1009	cetamina 50mg/ml inj 2ml c/25	Amp	78
1010	cetoprofeno 100mg iv frs - amp	Amp	1560
1011	cetoprofeno 50mg/ml im amp 2ml	Amp	936
1012	cianocobalamina, idroxocobalamina, acetato de dexametasona, dipirona, ácido silícico coloidal, dexamet	Amp	49
1013	cimetidina 300mg/ml amp 2ml	Amp	1248
1014	ciprofloxacino 2mg/ml 100ml amp	Bol	293
1015	cisatracurio 2mg/ml 5ml inj	Amp	25
1016	clindamicina 600mg amp. 4ml	Amp	936
1017	clonidina 150mcg/ml 1ml	Amp	117
1018	cloreto de potássio 10% amp 10ml	Amp	312
1019	cloreto de sódio 0,9% iv amp 10ml	Amp	312
1020	cloridrato de clorpromazina 5mg/ml 5ml	Amp	390
1021	complexo b amp 2ml	Amp	1872
1022	deslanosideo 0,2mg/ml amp. 2ml	Amp	1560
1023	dexametasona 2mg/ml amp 1ml	Amp	1560
1024	dexametasona 4mg/ml amp 2,5ml	Amp	6240
1025	diclofenaco sódico 75mg/3ml amp 3ml	Amp	4680
1026	dipirona monoidrat 500mg/ml(1g) amp 2ml	Amp	7800
1027	dobutamina 50mg/ml	Amp	156
1028	dopamina 50mg 10ml	Amp	624
1029	enoxaparina 100mg sol inejt 1 sr 0,4ml amp - sistem seurança	Cx	20
1030	enoxaparina 20mg sol inejt 6 sr 0,2ml amp -sistem seurança	Cx	20
1031	etilefrina 10mg/ml c/6 amp 1ml	Cx	39
1032	fentanila 0,05mg/ml 2ml amp	Amp	488
1033	flumazenil 0,5mg/ml	Amp	39
1034	fosfato dissódico de betametasona, acetato de betametasona 3,00+3,00) mg/ml sus inj ct amp vd amb x 1 ml	Amp	156
1035	furosemida 20mg/ml amp 2ml	Amp	1248
1036	gentamicina 40mg amp 1ml	Amp	1248
1037	gentamicina 80mg amp 2ml	Amp	1560
1038	glicose 25% amp 10ml	Amp	1560
1039	glicose 50% amp 10ml	Amp	1560
1040	heparina sódica 5.000ui/ml 0,25ml	Amp	156
1041	hidralazina 20mg/ml 1ml	Amp	234
1042	hidrocortisona 100mg amp	Amp	1248
1043	hidrocortisona 500mg amp	Amp	1872
1044	insulina nph	Fr	117
1045	insulina regular humana	Fr	49
1046	lidocaina 2% c/vaso amp 20ml	Amp	156
1047	lidocaina 2% s/vaso amp 20ml	Amp	468
1048	manitol 20% 250ml sf	Amp	98
1049	matergam 300mcg c/1 amp. 2,0ml	Amp	20
1050	meropenem 1g iv	Amp	244
1051	metilergometrina 0,2mg 1ml amp	Amp	244



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1190	clonazepam 2,5mg/ml 20ml	Frs	1872
1191	clonazepam 2mg c/480cpr	Cx	156
1192	clorpromazina 100mg	Cpr	780
1193	clorpromazina 25mg	Cpr	780
1194	clorpromazina gotas 40mg 20ml	Fc	195
1195	cloridrato de bupropiona 150mg c/90 cpr	Cx	20
1196	diazepam 10mg c/100 amp. 2ml	Cx	39
1197	diazepam 10mg c/1000 cpr	Cx	39
1198	diazepam 5mg c/1000 cpr	Cx	10
1199	dimorf 0,1mg/ml cx/50 amp. 1ml	Cx	10
1200	divalproato de sodio 250mg c/20cpr	Cx	312
1201	divalproato de sodio 500mg c/20cpr	Cx	312
1202	duloxetina 30mg c/30cpr	Cx	195
1203	duloxetina 60mg c/30cpr	Cx	127
1204	escitalopram 10mg c/30cpr	Cx	780
1205	escitalopram 20mg c/30cpr	Cx	312
1206	fenitoina 100mg c/30cpr	Cx	312
1207	fenitoina sodica 50mg/ml c/100 amp. 5ml	Cx	10
1208	fenobarbital 100mg c/200cpr	Cx	312
1209	fenobarbital 200mg c/25amp. 2ml	Cx	20
1210	fenobarbital 40mg/ml 20ml gts	Vd	312
1211	fentanila 50mcg/ml c/25amp 5ml	Cx	49
1212	fluoxetina 20mg c/30cpr	Cx	936
1213	halo decanoato 70,52mg/ml c/25 amp. 1ml	Cx	39
1214	haloperidol 1mg c/200 cpr	Cx	39
1215	haloperidol 5mg c/200 cpr	Cx	98
1216	haloperidol 5mg/ml c/50 amp. 1ml	Cx	10
1217	haloperidol 5mg/ml gotas 20ml	Vd	156
1218	levomepromazina 100mg c/200 cpr	Cx	68
1219	levomepromazina 25mg c/200 cpr	Cx	39
1220	midazolam 5mg/ml amp 5ml c/25amp	Cx	10
1221	midazolam 15mf cx 60 cpr	Cx	20
1222	olanzapina 10mg c/30cpr	Cx	195
1223	olanzapina 5mg c/30cpr	Cx	127
1224	paracetamol+codeina 500+30mg c/96cpr	Cx	68
1225	paroxetina 20mg c/30cpr	Cx	468
1226	petidina 50mg c/25 amp. 2ml	Cx	39
1227	pregabalina 150mg c/30cpr	Cx	195
1228	pregabalina 75mg c/30cpr	Cx	127
1229	prometazina 25mg c/20cpr	Cx	468
1230	quetiapina 100mg c/30cpr	Cx	127
1231	quetiapina 200mg c/30cpr	Cx	49
1232	quetiapina 25mg c/30cpr	Cx	780
1233	quetiapina 50mg c/30cpr	Cx	195
1234	risperidona 1mg c/30cpr	Cx	468
1235	risperidon 1 mg/ml sol or fr vd x 50 ml	Vd	312
1236	risperidona 2mg c/30cpr	Cx	780



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1237	risperidona 3mg c/200cpr	Cx	49
1238	sertralina 50mg c/30cpr	Cx	624
1239	topiramato 100mg c/60cpr	Cx	68
1240	topiramato 50mg c/60cpr	Cx	98
1241	tramadol 50mg c/10cpr	Cx	156
1242	tramadol 50mg/ml c/100 amp. 1ml	Cx	20
1243	tramadol 50mg/ml c/100 amp. 2ml	Cx	20
1244	valproato de sodio 500mg c/50cpr (depakene)	Cx	195
1245	valproato de sodio 50mg/5ml xpe 100ml (depakene)	Frs	78
1246	valproato de sodio 50mg/ml xpe 100ml	Frs	312
1247	valproato de sodio ou acido valproico 250mg c/25cpr (depakene)	Cx	98
1248	venlafaxina 150mg c/30cap	Cx	156
1249	venlafaxina 75mg c/30caps	Cx	156
1250	zolpidem 10mg c/30cpr	Cx	195
	lote V - consumo odontologico (ampla participação) 75%		
Item	Descrição	Und	Quant
757	acido fosfrico c/3 ser.	Und	127
758	adesivo (adper single bond) 2 5,6 ml	Und	49
759	adesivo ambar - fgm 4ml	Fr	98
760	adesivo prime bond 2.1 fr4ml	Und	98
761	agulha gengival curta c/100	Cx	49
762	agulha gengival longa c/100	Cx	20
763	alavanca	Und	39
764	algodao rolete pct c/ 100	Pct	780
765	alicate perfurador ainsworth	Und	6
766	anestesico alphacaine cx c/50	Cx	39
767	anestesico articaine 4% cx c/50	Cx	68
768	anestesico mepivacaina 2% c/vaso cx c/50	Cx	68
769	anestesico mepivacaina s/vaso 3% cx c/ 50	Cx	29
770	anestesico novocol cx c/ 50	Cx	78
771	anestesico odontologico 2% lidocaina com fenilefrina cx c/ 50 tubetes	Cx	59
772	anestesico topico gel	Fr	78
773	bandeja 24x18x1,5cm	Und	10
774	bicarbonato de sodio c/15env	Pct	6
775	brocas de baixa e alta rotaçao	Und	156
776	cabo de bisturi nº 3 ou 5	Und	39
777	cabos para espelho bucal	Und	98
778	calcador de ward	Und	29
779	calen com pmcc	Kit	39
780	caneta de alta rotaçao dentscler	Und	10
781	cimento obturador provisório 25g	Und	117
782	clorexidina 0,12% bucal 1000ml	Fr	12
783	clorexidina 0,12% enxaguante 500ml	Fr	12
784	clorexidina 0,5 % 1000ml	Fr	59
785	clorexidina 0,5 % 100ml	Fr	29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



786	clorhexidina solucao 0,12% 1000ml	Lt	39
787	clorhexidina solucao 2% 100ml	Und	98
788	coltosol 20gr	Und	78
789	contra-angulo dentscler	Und	10
790	creme dental 50gr	Und	624
791	cunhas de madeira c/100 und	Pct	20
792	cureta de gracey cirurgica	Und	39
793	cureta lucas	Und	12
794	dente superior ou inferior	Kit	23
795	descolador molt	Und	12
796	disco lixa c/50	Pct	10
797	enhance c/07 pontas em chama de vela	Cx	12
798	escova de robson	Und	468
799	escova dental adulto	Und	468
800	escova dental infantil	Und	468
801	espatula para resina suprafill	Und	39
802	espatula para resina titanio	Und	20
803	espatula simples	Und	20
804	espelho bucal clinico	Und	195
805	eugenol 20ml	Fr	6
806	filme radiografico adulto c/150	Cx	10
807	filme radiografico infantil c/100	Cx	10
808	fio de sutura nylon c/ ag 2,0cm c/24 env	Cx	49
809	fio de sutura seda cx c/ 24	Cx	98
810	fio dental 500mts	Und	39
811	fita matriz de aco 5mm	Und	127
812	fita matriz de aco 7mm	Und	127
813	fixador odontologico 500ml	Und	68
814	fluor gel 200ml	Und	98
815	forceps adulto	Und	68
816	forceps infantil	Und	20
817	formocresol	Und	39
818	formol 10% 1000ml	Fr	6
819	fotopolimerizador tipo led s/fio	Und	10
820	gel ultrassom 5kg	Fr	23
821	hemostop	Und	39
822	hidro c 24gr	Cx	68
823	hidroxido de calcio 10gr	Fr	68
824	ionomero de vidro fill lc a3	Kit	39
825	ionomero vidro cimentação po 10g + liq 8ml	Kit	39
826	ionomero vidro restaurador po 10g+liq,8ml	Kit	98
827	irm kit novo po 38g e liq.15ml	Kit	20
828	kit de polimento de amalgama composto de taças e ogivas abrasivas para o polimento de amalgama,	Kit	20
829	kit de polimento de resina composto por discos de silicones abrasivos em diversos formatos e granulações diferentes	Kit	20
830	lima k-file 1ª serie	Cx	20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1381	bandeja metálica material: aço inoxidável, com prim en to: 33cm, largura : lo. 14cm cadm at: 259356 120	UND	117
1382	broca alta rotação ref . 170 , tipo : contra ângulo, m aterial : aço inoxidável, form ato: cônica, formato adicional : lisa, tipo corte: corte cruzado, tipo haste : haste curta, referência : ref. 170.código catm at: 431559 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável - form ato: cônica - característica adicional : multilaminada- numeração 2: 36 lâm ina s.	UND	98
1383	broca alta rotação diamantada 3138, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica , característica adicional : especi al, tipo haste : haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3138.código catm at: 403401 - broca alta rotação - especific ação: m aterial : aço inoxidável diamantada - form a to: cônica- característica adicional : especial tipo haste : haste regular -tipo corte: corte fino - numeração americana 1: ref. 313 8 .	UND	98
1384	broca alta rotação numeração americana 213 3, m aterial : aço inoxidável diam antada , form ato: tronco cônica , característica adicional: topo arr edondado , tipo haste : haste regular, tipo corte: corte m édio.código catm at: 403124 - broca alta rotação - especific ação: m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo arredondado - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 213 3.	UND	98
1385	broca alta rotação diamantada 3215, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato:cilíndrica, característica adicional : topo ogival, tipo haste :haste regular , tipo corte: corte m édio , numeração am ericana :3215.código catm at: 403118 - broca alta rotação - especific ação: m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica- característica adicional : topo ogival - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: 3215	UND	98
1386	broca de alta rotacao diamantada n 1091, m aterial : aço inoxidável diam antada , form ato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte m édio , numeração am ericana :10 91. código catm at: 403009 - broca alta rotação - especificação: material: aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1091.	UND	98
1387	broca de alta rotação diamantada n 1092, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte m édio , numeração am ericana : 1092. código catm at: 403010 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 10 92 .	UND	98
1388	broca de alta rotacao diamantada n 1033, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte : corte m édio , numeração am ericana :1033. código catm at: 402997 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada -	UND	98
1389	broca de alta rotacao diamantada n 1034, m aterial : aço inoxidável diam antada , form ato: cone inv ertido , tipo haste: haste regular, tipo corte : corte m édio, numeração am ericana : 1034. código catm at:	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	402998 broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cone invertido - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1034		
1390	broca diamantada nº 2200- broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada , form ato: cônica , característica adicional : topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino , numeração am ericana : 2200.código catm at: 439914 broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo em chama - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte fino - numeração am ericana : 2200 .	UND	98
1391	broca de alta rotação diamantada n 1045, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica , característica adicional: dupla, tipo haste :haste regular , tipo corte:corte médio, numeração am ericana: 10 45 .código catm at: 403165 - especificação : material: aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : dupla - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1045.	UND	98
1392	broca alta rotação diamantada 3080 broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada , form ato: cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste :haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: ref. 3080.código catm at: 403168 - broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: ref. 3080.	UND	98
1393	broca diamantada p/ alta rotação n2 3082, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica, característica adicional : topo inativo, tipo haste : haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : ref. 3082.código catm at: 403377 - broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : ref. 3082.	UND	98
1394	broca alta rotação diamantada cônica 3195, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica, característica adicional : topo ogival, tipo haste : haste regular, tipo corte:corte médio, numeração am ericana :3195.código catm at: 402982 - broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo ogival - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 3195 .	UND	98
1395	broca alta rotação 3017, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: esférica, tipo haste : haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração am ericana : 3017.código catm at: 403375 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste longa-tipo corte: cirúrgica- numeração americana: 3017	UND	98
1396	broca de alta rotacao diamantada n 1011, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 1011.código catm at: 402944 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1011.	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1397	broca de alta rotação diamantada n2 2135, m arterial : aço inoxidável diam antada , form ato: tronco cônica , característica adicional : topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 213 5.código catm at: 403126- broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável diamantada - formato: tronco	UND	98
1398	broca de alta rotação diamantada n 3113, m arterial : aço inoxidável diam antada , form ato: tronco cônica , característica adicional: topo em cham a, tipo haste : haste curta , tipo corte: corte fin o, numeração am ericana : 3113.código catm at: 403579 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo em chama - tipo haste : haste curta - tipo corte: corte fino - numeração am ericana : 3113 .	UND	98
1399	broca alta rotação m arterial : carbide form ato: tronco cônica característica adicional : picotada tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica numeração americana 1: ref. 702 catm at: 403389	UND	98
1400	broca alta rotação, m arterial : carbide form ato: tronco cônica tipo haste: haste regular tipo corte: picotada numeração americana 1: ref. 702 catm at: 403204	UND	98
1401	broca alta rotação diamantada 2082, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 2082.código catm at: 402988 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 2082 .	UND	98
1402	broca alta rotação diamantada 3083, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio , numeração am ericana : 3083.código catm at: 402989 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 3083 .	UND	98
1403	broca ponta diamantadaalta rotação, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica, característica adicional : topo ogival, tipo haste: haste regular , tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 2223 .código catm at: 403085 - ponta diamantada alta rotação - especificação : material: aço inoxidável diamantada - formato: tronco cônica - característica adicional : topo ogival - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 2223.	UND	98
1404	broca alta rotação cilíndrica 1557, m arterial : carbide, form ato: cilíndrica, característica adicional : topo arredondado , tipo haste : haste regular , tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 1557 .código catm at: 403222 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : carbide - formato: cilíndrica - característica adicional : topo arredondado - tipo haste : haste regular - tipo corte: picotada - numeração americana 1: ref. 1557.	UND	98
1405	broca alta rotação esférica numeração americana 1 ref 2, m arterial : carbide , form ato: esférica , tipo haste: haste longa, tipo corte:	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	cirúrgica, numeração americana 1: ref. 2.código catm at: 403379 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: cirúrgica- numeração americana 1: ref. 2.		
1406	broca alta rotação carbide esférica haste longa cirurgica numeração americana! ref 4 . código catm at: 403381 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica - tipo haste: haste - longa-tipo corte: cirúrgica - numeração americana 1: ref. 4 .	UND	98
1407	broca alta rotação carbide esférica haste longa numeração americana 1 ref 6, tipo corte: cirúrgica , numeração americana 1: ref. 6.código catm at: 403382 - broca alta rotação - especificação: m arterial : carbide - formato: esférica - tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica - numeração americana 1: ref. 6.	UND	98
1408	broca alta rotação carbide esférica haste longa cirurgica numeração americana! ref 8 . código catm at: 403383 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste : haste longa tipo corte cirurgica numeração americana 1: refe 8	UND	98
1409	broca alta rotação carbide esférica haste longa corte médio numeração americana! ref 2.código catm at: 403310 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 2	UND	98
1410	broca alta rotação carbide esférica haste longa corte médio numeração americana 1 ref 4.código catm at: 403311 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 4.	UND	98
1411	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana 1 ref 1/4.código catm at: 403169 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 1/ 4.	UND	98
1412	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana! ref 3.código catm at: 403173 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - formato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 3.	UND	98
1413	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana! ref 5.código catm at: 403175 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - formato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 5.	UND	98
1414	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana 1 ref 6.código catm at: 403176 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - formato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 6.	UND	98
1415	broca alta rotação carbide formato pêra curta haste regular corte médio numeração americana 1 ref 330.código catm at: 403307 - broca alta rotação - especificação: m arterial : carbide - form ato: pêra -	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	característica adicional: curta - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 330.		
1416	broca alta rotação carbide tronco cônica haste regular corte picotada numeração americana 1 ref 701. código catm at: 403203 - broca alta rotação especificação: m arterial : carbide - form ato: tronco cônica - tipo haste: haste regular -tipo corte: picotada-numeração americana 1: ref. 701.	UND	98
1417	broca de alta rotação diamantada n2 1013.código catm at: 402946- broca 100 alta rotação - especificação: nom e: broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1418	broca de alta rotacao diamantada n 1014.código catm at: 402947- broca 100 alta rotação - especificação: nom e: broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1419	1 broca de a_lta rotacao d amantada n 1015.código catm at: 4029 8 - broca 48 alta rotação - especificação: nom e: broca redonda- uso odontológico 100	UND	98
1420	broca baixa rotação ref. 5, tipo: contra ângulo, m arterial : aço carbono, form ato: esférica , tipo corte: corte médio , tipo haste: haste longa, referê ncia : ref. 5.código catm at: 415454 - broca baixa rotação - especificação : tipo: contra ângulo - material : aço carbono - formato: esférica - tipo corte: corte médio - tipo haste: haste longa - referê ncia : ref.5	UND	98
1421	broca baixa rotação ref. 740, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável diam antada , form ato: chama, tipo corte: corte extra fino, tipo haste: haste longa, referê ncia : ref. 740.código catm at: 435814 - broca baixa rotação - especificação : tipo : contra ângulo - material : aço inoxidável diamantada - form ato: chama - tipo corte: corte extra fino - tipo haste: haste longa - referê ncia : ref. 740.	UND	98
1422	broca baixa rotação ref. 1, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referê ncia : ref. 1, comprimen to: 32 mm .código catm at: 403609 - broca baixa rotação - especificaçã o: tipo : contra ângulo - material : aço inoxidável- form ato: gates - ref erê ncia : ref. 1- comprimen to: 32.	UND	98
1423	broca baixa rotação ref. 2, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável , form ato: gates, referê ncia : ref. 2, comprimen to: 32 mm.código catm at:	UND	29
1424	broca baixa rotação ref. 3, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 3, comprimento: 32 mm.código catm at: 403611 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref. 3 - com prim en to: 32.	UND	29
1425	broca baixa rotação ref. 4, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 4 comprimento: 32 m m .código catm at: 403613 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref. 4 - com prim en to: 32 .	UND	29
1426	broca baixa rotação ref. 5, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável , form ato: gates, referência : ref. 5, com prim ent o: 32 m m .código catm at: 403614 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra	UND	29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 5 - com prim en to: 32 .		
1427	broca baixa rotação ref. 6, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 6, comprimento: 32 mm.código catm at: 403615 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 6 - com prim en to: 32.	UND	29
1428	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 1, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 1, com prim en to: 28 m m .código catm at: 403602 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 1- com prim en to: 28 .	UND	98
1429	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 2, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 2, com prim en to: 28 mm.código catm at: 403603 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 2 - com prim en to: 28 .	UND	98
1430	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 3, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 3, com prim ent o: 28 mm.código catm at: 403604 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 3 - com prim en to: 28 .	UND	98
1431	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 4, m arterial :aço inoxidável, form ato:gates, referência :ref. 4, comprimento:28 m m .código catm at: 403605 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 4 - com prim en to: 28.	UND	98
1432	broca baixa rotação carbide nº 6.código catm at: 403926 broca baixa rotação - especific ação: nom e: broca corte - uso odontológico.	UND	98
1433	broca baixa rotação carbide nº 8 .código catm at: 436293- broca baixa rotação - especific ação: nom e: broca corte - uso odontológico .	UND	98
1434	broca de alta rotação diamantada n 1019fg esférica, com 1 unidade.código catm at: 402950 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: 10 19.	UND	98
1435	broca de alta rotacao diamantada n 1016 invicta esférica , com 1 unidade.código catm at: 402949 - broca alta rotação - especific ação : broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1436	broca de alta rotação diamantada n 1093 cilíndrica .código catm at: 403011- broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1093 .	UND	98
1437	broca alta rotação 1093f diamantada cilíndricacódigo catm at: 403141 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - característica adicional : topo plano -tipo haste : haste regular -tipo corte: corte fino - numeração americana 1 : ref. 10 93f .	UND	98
1438	broca alta rotação diamantada 1094 cilíndrica.código catm at: 403012 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1094 .		
1439	broca alta rotação diamantada 1095 cilíndrica.código catm at: 403013 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - formato: cilíndrica - tipo haste regular - tipo corte: corte media numeração americana 1095	UND	98
1440	broca ar diamantada 1013 alta rotação, haste regular . código catm at: 402946 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1013.	UND	98
1441	broca diamantada alta rotação 1014 haste longa.código catm at: 403373 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica - numeração am ericana : 1014	UND	98
1442	broca diamantada alta rotação 1014 haste regular .código catm at: 402947 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1014	UND	98
1443	broca de alta rotacao diamantada n 1016 haste longa.código catm at: 403374 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste: haste longa - tipo corte: cirúrgica- numeração am ericana : 1016	UND	98
1444	broca alta rotação haste regular 1016 diamantada.código catm at: 427327 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte grosso - numeração am ericana : 1016 .	UND	98
1445	broca_ diamantada a_lta rotação 1042.código catm at: 402992- broca alta rotacao - especificação: nome: broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1446	broca_ diamantada a_lta rotação 1043.código catm at: 402993- broca alta rotacao - especificação: nome: broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1447	broca diamantada alta rotação 2067.código catm at: 402964 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional: topo plano - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 2067 .	UND	98
1448	broca_ diamantada a_lta rotação 3018.código catm at: 419675- broca alta rotacao - especificação: nome: broca redonda- uso odontológico .	UND	98
1449	broca diamantada alta rotação 1015 haste regular .código catm at: 402948 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1015 .	UND	98
1450	broca de polimento dourado alta rotação 1190 f.código catm at: 402978 - broca alta rotação - especificação: nome: broca redonda - uso odontológico .	UND	98
1451	broca de polimento dourada 1190ff alta rotação.código catm at: 403146 - broca alta rotação - especificação: nome: broca redonda - uso odontológico.	UND	98
1452	broca de polimento dourado alta rotação 3118 f.código catm at: 403093 - broca redonda - uso odontológico.	UND	98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1453	brocas ar 3118ff, polimento dourado alta rotação.código catm at: 403151- broca alta rotação - especificação: nom e: broca redonda - uso odontologico.	UND	98
1454	1 broca poll ento dourad alta rotação 3168f.código catm at: 403152- broca alta rotação - especificação: nom e: broca redonda- usoo dontologico.	UND	98
1455	broqueiro m aterial: alumínio, m odelo: estojo aberto, capacidade : cerca de 15 brocas, esterilidade: autoclavável catm at: 419514	UND	49
1456	broqueiro m aterial: alumínio, m odelo: estojo aberto, capacidade : cerca de 60 brocas, indicação : p/ est eri lização , autoclavavel catm at: 446765	UND	49
1457	caixa p/ esterilização m aterial : aço inoxidável , caract erística : c/ tam pa, s/ furos e trava , dimensões 1: cerca de 30 x 15 x 10cm catm at: 480793	UND	49
1458	caneta baixa rotação tipo : contra ângulo, relação transmissão: transmissão 27 :1, torque : torque maior ou igual 50n cm , troca de broca : pressão cabeça (pb), refrigeraçã o: c/ refrigeração externa, tipo cabeça : cabeça pequena catmat: 407064	UND	10
1459	caneta alta rotação material rolam en to: rolamento aço inoxidável, velocidade m áxim a : velocidade máxima maior 400.000rpm, refri geraçã o: 3 ou mais furos , troca de brocas: botão de pressão (pb) , tipo conexão : conexão 2 furos, tipo cabeça : cabeça pequena catm at: 407024	UND	10
1460	cabo bisturi m aterial : aço inoxidável , tam anho : nº 3 catm at: 272821	UND	98
1461	cabo espelho bucal m aterial : aço inoxidável , form ato: oitavado, tipo uso: autoclavável catm at : 413300	UND	390
1462	cureta odontológica material: aço inoxidável, referência: nº 85 , formato: côncavo corpo duplo, aplicação : cirurgia , tipo: lucas, esteri lidade : autoclavável catm at : 413560	UND	78
1463	cureta periodontal material: aço inoxidável, tipo: gracey, m odelo: 13-14 1 catm at: 253768	UND	78
1464	cureta periodontal m aterial : aço inoxidável , tipo: mcall, m odelo: 17-18, características adicionais : cabo oco catm at: 427723	UND	78
1465	descolador odontológico m aterial : aço inoxidável, tipo formato: destaca peri ósteo, m odelo: molt catm at: 413449	UND	78
1466	escavador - uso odontológico m aterial : aço inoxidável , form ato: duplo, característica adicional : p/ dentina, m odelo: nº 17, esteri lidade : autoclavável- catm at: 426707	UND	78
1467	escova de robson uso odontológico tipo ponta : taça, uso: contra-ângulo, cor : branca catm at: 404894	UND	390
1468	escova para limpeza de brocas, m aterial : aço e alumínio catm at: 438158	UND	29
1469	espelho bucal m aterial : aço inoxidável e espelho, tipo : plan o, tam anho : nº 3, uso: encaixe univ ersal , tipo uso: autoclavável, apresentaç ão: embalagem individual catm at: 437557	UND	195
1470	espelho bucal material: aço inoxidável e espelho, tipo : plano, tamanho: nº 4, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresent ação: embalagem individual catm at: 437556	UND	195



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1598	acido urico (kit)	KIT	75
1599	amilase	FR	75
1600	soro anti a	KIT	150
1601	soro anti b	KIT	150
1602	soro anti ab	KIT	150
1603	pipeta graduada para vhs	KIT	60
1604	azul de metileno 1000ml	UND	75
1605	bandagem anti-septica cor da pele (curativo esteril) cx c/500und.	LT	75
1606	camera de neubauer	CX	8
1607	testes para cmv (citomegalovirus) igg /igm	CX	15
1608	teste para rubeola igg /igm	CAIX A	15
1609	testes para toxoplasmose igg /igm	CAIX A	15
1610	triglicerides	CAIX A	23
1611	bilirrubina total	KIT	75
1612	caixa termica 15 lts p/v c/ term	UND	8
1613	bilirrubina direta	UND	150
1614	calice p/sedimentacao 5/g 125ml	KIT	29
1615	vdrl	UND	120
1616	beta hcg	KIT	75
1617	colesterol total	KIT	75
1618	colesterol hdl	KIT	75
1619	conj.coloração ziehl 3x500	KIT	75
1620	conjunto de corante hematologico	KIT	90
1621	creatinina	KIT	90
1622	dengue c/25 testes	CX	8
1623	colesterol	KIT	38
1624	escovinhas para limpeza de tubos t.m	UND	45
1625	fator reumatóide	UND	75
1626	fitas para urinálise cx. c/ 150 und.	CX	150
1627	fosfatase alcalina	CX	38
1628	fucsina fenicada ziehl n 1000 ml	KIT	75
1629	gama gt	UND	75
1630	glicose	KIT	75
1631	hematoxilina de harris 500 ml	KIT	45
1632	ureia	FC	150
1633	lamina microscopia lisa 26x76 cx c/50und s/ lapidar	CX	150
1634	lamina microscopica fosca 26x76 cx c/50und s/ lapidar	CX	150
1635	lamina 26x76mm lisa lapidada cx/50 peças	CX	150
1636	lamina 26x76mm fosca lapidada cx/50 peças	CX	150
1637	laminula 22 x 22 cx c/100und.	CX	150
1638	laminulas 24x24 c/50und	CX	150
1639	laminulas 24x60 cxc/100und	CX	150



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



151	anlodipino 10mg c/500cpr	Cx	42
152	anlodipino 5mg c/500cpr	Cx	42
153	atenolol 25mg c/600cpr	Cx	52
154	atenolol 50mg c/600cpr	Cx	52
155	azitromicina 500mg c/150cpr	Cx	23
156	azitromicina 600mg po p/susp 15ml	Frs	312
157	benzoato de benzila 25% sol.0,25 250ml	Frs	26
158	berotec gotas	Frs	104
159	brometo de ipratropio 0,25mg/ml 20ml	Frs	104
160	bromoprida 10mg c/800cpr	Cx	8
161	bromoprida 4mg/ml 20ml gts	Frs	208
162	butil escop 10mg +dipir sod 250mg cx 250cpr	Cx	13
163	butil escop+dipir sod 20ml	Frs	312
164	captopril 25mg c/600cpr	Cx	127
165	captopril 50mg c/300cpr	Cx	13
166	carbonato de cálcio, colecalciferol 600+ 400ui - cx 60 cpr	Cx	26
167	cefalexina 250mg 100ml	Frs	49
168	cefalexina 250mg/5ml susp. 60ml	Frs	208
169	cefalexina 500mg c/200caps	Cx	39
170	cetoconazol 200mg c/30cpr	Cx	65
171	cetoconazol creme 20mg/g 30g	Tb	312
172	ciclo 21 0,15mg + 0,03mg c/21 cpr	Cx	156
173	cimetidina 200mg c/20	Cx	260
174	cinarizina 25mg c/30	Cx	39
175	cinarizina 75mg	Cx	39
176	ciprofloxacino 500mg c/300cpr	Cx	42
177	clopidogrel 75mg cx/28cpr	Cx	104
178	cloroquina 150mg c/10 cpr	Cx	16
179	complexo b c/500cpr	Cx	33
180	complexo b xpe 100ml	Frs	208
181	dexametasona creme 0,1% 10g	Tb	1040
182	dexametasona elixir 0,1mg/ml 100ml	Frs	1040
183	dexclorfeniramina + betametasona xpe 120ml	Frs	208
184	dexclorfeniramina 2mg c/500cpr	Cx	13
185	dexclorfeniramina xpe 100ml	Frs	1040
186	diclofenaco dietilamonio 11,6mg/g gel 60g	Tb	10
187	diclofenaco resinato, 20ml gotas	Frs	260
188	diclofenaco sodico 50mg c/500cpr	Cx	13
189	dipirona mono 50 mg/ml sol oral x 200 ml	Frs	156
190	dipirona monoidratada 500mg c/500cpr	Cx	65
191	dipirona monoidratada 500mg/ml 10ml	Frs	2600
192	enalapril 10mg c/500cpr	Cx	52
193	enalapril 20mg c/500cpr	Cx	52
194	enalapril 5mg cx 900 cpr	Cx	10
195	espironolactona 25mg c/30cpr	Cx	156
196	fluconazol 150mg c/100cpr	Cx	42
197	furosemida 40mg c/500cpr	Cx	42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



198	gel lubrificante intimo bisnaga 50g	Tub	156
199	glibenclamida 5mg c/500cpr	Cx	156
200	hidroclorotiazida 25mg c/500cpr	Cx	208
201	hidroclorotiazida 50mg c/1000cpr	Cx	13
202	hidroxido de aluminio 100ml	Frs	208
203	ibuprofeno 300mg c/500 comp	Cx	2
204	ibuprofeno 400mg 180 caps	Cx	10
205	ibuprofeno 50mg/ml 30ml	Frs	1560
206	ibuprofeno 600mg c/500cpr	Cx	33
207	ivermectina 6mg c/4 cpr	Cx	65
208	kollagenase c/ cloranfenicol pomada 30g	Tb	104
209	kollagenase s/ cloranfenicol pomada 30g	Tb	65
210	lactulose 120ml	Frs	104
211	lidocaina geleia 20mg/g 30g	Tb	416
212	loratadina 10mg c/20cpr	Cx	312
213	loratadina 1mg/ml 100ml	Frs	208
214	losartana potassica 100mg c/300cpr	Cx	23
215	losartana potassica 50mg c/960cpr	Cx	127
216	mebendazol 100mg c/06cpr	Cx	156
217	mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Frs	416
218	metformina 500mg c/400cpr	Cx	75
219	metformina 850mg c/400cpr	Cx	127
220	metildopa 250 mg c/30	Cx	520
221	metildopa 500 mg c/30	Cx	195
222	metoclopramida 10mg c/500cpr	Cx	7
223	metoclopramida 4mg/ml 10ml gts	Frs	104
224	metoprolol 50mg cx/30cpr	Cx	39
225	metronidazol 250mg c/600cpr	Cx	26
226	metronidazol geleia vaginal 100mg/g 50g+10apl	Tb	416
227	metronidazol susp 4% - 40mg/ml 100ml	Frs	156
228	metronidazol+nistatina cre vag 50g + apl	Tb	416
229	neomicina+bacitracina 250ui/g 15g	Tb	1248
230	nifedipino 20mg c/500cpr	Cx	52
231	nimesulida 100mg c/350cpr	Cx	52
232	nimesulida 50mg/ml 15ml gts	Frs	208
233	nistatina creme vag 25.000ui/g 50g+10 apl	Tb	416
234	nistatina susp 100.000ui/ml 30ml	Frs	104
235	nitrato de miconazol creme vaginal 80g	Tb	312
236	oleo de girassol 100ml	Und	65
237	oleo mineral 100ml	Frs	23
238	omeprazol 20mg c/500cpr	Cx	65
239	omeprazol 40mg c/350cpr	Cx	13
240	paracetamol 200mg/ml 10ml gts	Frs	1560
241	paracetamol 500mg c/500cpr	Cx	65
242	paracetamol 750mg c/200cpr	Cx	52
243	prednisolona 3mg/ml 60ml	Frs	208
244	prednisona 20mg c/500cpr	Cx	23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



531	alcool hidratado 70% 1000ml	Lt	624
532	alcool iodado 1000ml	Lt	7
533	algodão hidrofílico 500g	Pct	156
534	algodão ortopedico sintético	Pct	52
535	almotolia transparente 250ml	Frc	42
536	almotolia transparente 500ml	Frc	33
537	aparelho de pressão arterial adulto	Und	23
538	aparelho de pressão arterial adulto digital de braço	Und	7
539	aparelho de pressão arterial adulto digital de pulso	Und	7
540	aparelho de pressão arterial infantil	Und	7
541	atadura de algodão 15cmx1m c/12	Duzia	26
542	atadura de algodão 20cmx1m c/12	Duzia	26
543	atadura de crepon 10cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	416
544	atadura de crepon 12cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	416
545	atadura de crepon 15cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	416
546	atadura de crepon 20cmx1,2m 9 fios c/ 12und	Duzia	416
547	atadura gessada 10 c/20	Pct	65
548	atadura gessada 12 c/20	Pct	65
549	atadura gessada 15 c/20	Pct	65
550	avental descart. manga longa c/10 und 20g	Pct	195
551	balança digital	Und	4
552	bengala tipo t alumínio	Unid	23
553	biombo duplo	Unid	2
554	bobina - papel grau cirurgico 10cm x 100m esteril	Rl	16
555	bobina - papel grau cirurgico 15cm x 100m esteril	Rl	16
556	bobina - papel grau cirurgico 20cm x 100m esteril	Rl	16
557	bobina - papel grau cirurgico 25cm x 100m esteril	Rl	16
558	bobina - papel grau cirurgico 30cm x 100m esteril	Rl	16
559	bobina - papel grau cirurgico 35cm x 100m esteril	Rl	13
560	bolsa coletora de urina sistema fechado cap. 2000ml	Und	208
561	bolsa p/colostomia 50 mm c/ 10und	Pct	23
562	bolsa p/colostomia drenavel transp, c/barreira de pele	Und	156
563	bolsa termica de gel 250g	Und	7
564	cadeira de banho	Und	2
565	cadeira de rodas pneu macico	Und	2
566	caixa termica c/ termometro 15l	Und	2
567	campo operatorio 45cm x 50cm c/50und	Pct	23
568	caneta de bisturi eletrônico alta cirurgia	Und	1
569	canula guedel	Und	12
570	carro de emergência 3 gavetas inox	Und	1
571	catgut cromado 0-0 c/ag 3,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24 c	Cx	23
572	catgut cromado 1-0 c/ag 4,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24	Cx	23
573	catgut cromado 2-0 c/ag 3,0cm circ 1/2 apar digest c/24	Cx	23
574	catgut cromado 3-0 c/ag 3,0cm 1/2 gastrointestinal c/24	Cx	23
575	catgut cromado 4-0 c/ag 2,0cm circ 1/2 gastrointestinal c/24	Cx	23
576	catgut simples 0-0 c/ag 4,0 circ 1/2 fech ginec e obstet c/24	Cx	7
577	catgut simples 1-0 c/ag 3,0cm aparelho digestivo c/24	Cx	7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



578	catgut simples 2-0 c/ag 4,0cm circ 3/8 c/24	Cx	7
579	catgut simples 3-0 c/ag 3,0cm circ. 3/8 c/24	Cx	7
580	catgut simples 4-0 c/ag 2,0cm circ 1/2 gastroint c/24	Cx	7
581	cateter intravenoso	Und	5200
582	cateter p/oxigenio tipo olhos	Und	156
583	catgut cromado c/ag. cxa c/24 env	Cx	39
584	clamp umbilical	Pct	3
585	clorexidina 2% degermante 1000ml	Lt	13
586	colar cervical de espuma p m ou g	Und	8
587	colchão inflável caixa de ovo adulto/ infantil	Und	7
588	colchão inflável caixa de ovo nfantil	Und	7
589	coletor de material perfurocortante 13lts	Und	416
590	coletor de material perfurocortante 20lts	Und	208
591	coletor de material perfurocortante 7lts	Und	312
592	coletor descartavel universal 70ml	Und	520
593	compressa de gaze 13 f 7,5cmx7, 5m ester c/10	Pct	1040
594	compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/13 fios n ester 160g	Pct	520
595	compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/9 fios 105g	Pct	624
596	curativo adesivo redondo cx/com 500und	Cx	13
597	desinfetante hospitalar superficies fixas/solução de hipoclorito de sódio ou cloro ativo 1%	Frs	26
598	detector fetal portatil digital com visor lcd	Und	3
599	detergente enzimatico 3 enzimas 1000ml	Frs	4
600	detergente enzimatico 3 enzimas 5000ml	Frs	2
601	dispositivo conexao 2 vias c/50	Cx	16
602	dreno succao	Und	4
603	eletrodo para ecg adulto/inf c/50 und	Cx	33
604	envelope p/esterelização 15x25cm selante c/100 und	Pct	13
605	envelope p/esterelização 9x25cm selante c/200 und	Pct	13
606	equipo macrogotas	Und	2600
607	equipo microgotas	Und	416
608	equipo multi 2 vias	Und	1560
609	escova cervical ginecologica c/100und	Pct	23
610	escova/esponja pvpi 10ml	Und	208
611	esparadrapo impermeavel 10 x 4,5cm	Rl	377
612	espatula de ayres pct c/100und	Pct	23
613	especulo vaginal descartavel tam: g	Und	260
614	especulo vaginal descartavel tam: m	Und	1040
615	especulo vaginal descartavel tam: p	Und	1040
616	estetoscopio adulto	Und	23
617	estetoscopio infantil	Und	7
618	extensor para cateter de oxigenio 100cm	Und	23
619	filme para raio x 18x24	Cx	3
620	filme para raio x 24x30	Cx	7
621	filme para raio x 30x40	Cx	3
622	filme para raio x 35x35	Cx	3
623	fita crepe hospitalar 16mm x 50m	Rl	104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



624	fitas indicadoras p/autoclave 19mmx30m	Rl	208
625	fitas microporosas 10cm x 4,5m	Rl	189
626	fixador automático para raios-x para 38 litros	Galão	7
627	fixador celular citológico 100ml	Und	23
628	foco clínico haste flexível	Und	2
629	fralda desc geriátrica p pct/8	Pct	416
630	fralda desc geriátrica m pct/8	Pct	416
631	fralda desc geriátrica g pct/8	Pct	416
632	fralda desc geriátrica xg pct/7	Pct	416
633	fralda desc infantil tam p c/22	Pct	104
634	fralda desc infantil tam m c/22	Pct	104
635	fralda desc infantil tam g c/22	Pct	104
636	fralda desc infantil tam xg c/22	Pct	104
637	frasco p/alimentação enteral 300ml	Und	42
638	gaze hidrófila tipo queijo 91cm x 91m	Und	104
639	gel condutor para exames - galão com 5l	Galão	16
640	hidrogel gel 85g	Tb	4
641	inalador/nebulizador portátil c/1 saída	Und	3
642	kit p/nebulização adulto	Kit	23
643	kit p/nebulização infantil	Kit	23
644	lâmina de bisturi c/100und	Cx	26
645	lâmina p/microscopia fosca cx c/50und	Cx	33
646	lançeta p/lançetador 28g c/100und	Cx	104
647	lanterna clínica	Und	7
648	lençol em TNT com elástico c/10un 20g	Pct	23
649	lençol papel hospital 50x50	Rolo	208
650	lençol papel hospital 70x50	Rolo	104
651	lixeira 120 litros com rodas	Und	2
652	luva cirúrgica 6,5	Par	520
653	luva cirúrgica 7,0	Par	520
654	luva cirúrgica 7,5	Par	520
655	luva cirúrgica 8,0	Par	520
656	luva cirúrgica 8,5	Par	520
657	luva procedimento p s/po (nitrilica) c/100	Cx	13
658	luva procedimento m s/po (nitrilica) c/100	Cx	13
659	luva procedimento g s/po (nitrilica) c/100	Cx	13
660	luva procedimento não cirúrgico p c/100	Cx	13
661	luva procedimento não cirúrgico pp c/100	Cx	13
662	luva procedimento não cirúrgico m c/100	Cx	13
663	luva procedimento não cirúrgico g c/100	Cx	13
664	malha tubular ortopédica 10cm x 15m - rolo	Rolo	10
665	máscara alta concentração	Und	29
666	máscara desc. tripla c/elástico cx c/50und	Cx	624
667	máscara KN95 cx c/10 und	Cx	52
668	mesa mayo inox bandeja e rodízio	Und	2
669	monitor de glicose oncall plus	Und	23
670	muleta axilar	Und	4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



671	nylon c/24 und	Cx	33
672	oculos de protecao	Und	52
673	oftalmoscopio xenon halogena 2.5v c/estojo	Und	3
674	otoscopio 2.5v mark ii c/5 especulos	Und	3
675	oximetro de pulso - dedo	Und	7
676	papel esteril kraft 3kg - 60cm	Rl	23
677	papel termossensivel p/ecg 216mmx30mt	Rl	13
678	pinça dente de rato 14cm	Und	7
679	polvidine degermante 1000ml	Lt	33
680	polvidine topico 1000ml	Lt	65
681	porta agulha mayo hegar 14cm	Und	7
682	porta laminas de microscopia fosca c/03 und	Und	208
683	porta saco hamper esmaltado c/rodizio	Und	2
684	prancha em polietileno, adulta ou infantil	Und	2
685	prope descartavel c/100und	Pct	65
686	repelente de insetos locao 15% 200ml	Und	65
687	revelador automático para raios- x para 38 litros	Galão	3
688	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 100l c/100und	Pct	23
689	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 40l c/100und	Pct	16
690	saco p/ lixo hospitalar branco leitoso 60l c/100und	Pct	23
691	scalp descartavel	Und	4160
692	seladora manual selabem ou selamax	Und	3
693	seringa desc. 10ml c/ag	Und	5200
694	seringa desc. 1ml c/ag. p/insulina	Und	5200
695	seringa desc. 20ml c/ag	Und	2080
696	seringa desc. 3ml c/ag	Und	4160
697	seringa desc. 5ml c/ag	Und	5200
698	sonda aspiracao traqueal n°06 inf cod:3558 - biosani	Und	195
699	sonda aspiracao traqueal n°08 inf - biofarmaceutica	Und	195
700	sonda aspiracao traqueal n°10 - medsonda	Und	195
701	sonda aspiracao traqueal n°12 cod:9877 - medix	Und	195
702	sonda aspiracao traqueal n°14 - biosani	Und	195
703	sonda aspiracao traqueal n°16 - foyomed	Und	195
704	sonda aspiracao traqueal n°18 - foyomed	Und	195
705	sonda foley 2 vias n° 06	Und	208
706	sonda foley 2 vias n° 08	Und	208
707	sonda foley 2 vias n° 10	Und	208
708	sonda foley 2 vias n°12	Und	208
709	sonda foley 2 vias n° 14	Und	208
710	sonda foley 2 vias n° 16	Und	208
711	sonda foley 2 vias n° 18	Und	208
712	sonda nasogastrica curta n° 04	Und	52
713	sonda nasogastrica curta n° 06	Und	52
714	sonda nasogastrica curta n° 08	Und	52
715	sonda nasogastrica curta n° 10	Und	104
716	sonda nasogastrica curta n° 12	Und	104
717	sonda nasogastrica curta n° 14	Und	104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



718	sonda nasogastrica curta nº 16	Und	104
719	sonda nasogastrica curta nº 18	Und	104
720	sonda nasogastrica curta nº 20	Und	104
721	sonda uretral de alivio nº04	Und	104
722	sonda uretral de alivio nº06	Und	104
723	sonda uretral de alivio nº08	Und	104
724	sonda uretral de alivio nº10	Und	416
725	sonda uretral de alivio nº12	Und	520
726	sonda uretral de alivio nº14	Und	312
727	sonda uretral de alivio nº16	Und	104
728	tala de imobilização aramada tamanho "g"	Und	3
729	tala de imobilização aramada tamanho "m"	Und	3
730	tala de imobilização aramada tamanho "p"	Und	3
731	tala de imobilização aramada tamanho "pp"	Und	3
732	tela protesica 7,5x15	Und	4
733	termometro clinico digital	Und	65
734	termometro digital infravermelho sem contato	Und	7
735	termometro digital maxima e minima c/cabo	Und	7
736	tesoura cirurgica curva 15cm fina	Und	7
737	tesoura cirurgica reta 15cm fina	Und	7
738	tesoura metzembraum 15cm curva	Und	2
739	tipoia americana em brim tamanho "eg"	Und	3
740	tipoia americana em brim tamanho "g"	Und	3
741	tipoia americana em brim tamanho "m"	Und	3
742	tipoia americana em brim tamanho "p"	Und	3
743	tiras p/glicemia oncall plus ii cx c/50unid	Cx	208
744	toalhas de papel interfolhas 20cm x 22cm c/1000und	Pct	208
745	torneira descartavel 3 vias ll	Und	104
746	touca desc. pct c/100und	Pct	156
747	tubo a vacuo tampa amarela gel ativ. c/100 und	Pct	23
748	tubo a vacuo tampa roxa edta k3 c/100 und	Pct	26
749	tubo a vacuo tampa vermelha c/100 und	Pct	23
750	tubo de latex p/ garrotear veia nº 200 - 1 metro	Metr o	33
751	tubo de latex p/ garrotear veia nº 201 - 1 metro	Metr o	16
752	umidificador para oxigenio -frasco 250ml	Und	13
753	valvula reguladora c/fluxometro p/cilindro de oxigenio	Und	3
754	vaselina liquida 1000ml	Lt	7
755	vaselina solida 500g	Und	7
756	vycril n. c/agulha	Cx	2
	Lote XI - consumo odontologico (exclusivo me/epp) 25%		
Item	Descrição	Und	Quant
872	acido fosfrico c/3 ser.	Und	42
873	adesivo (adper single bond) 2 5,6 ml	Und	16
874	adesivo ambar - fgm 4ml	Fr	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



875	adesivo prime bond 2.1 fr4ml	Und	33
876	agulha gengival curta c/100	Cx	16
877	agulha gengival longa c/100	Cx	7
878	alavanca	Und	13
879	algodao rolete pct c/ 100	Pct	260
880	alicate perfurador ainsworth	Und	2
881	anestesico alphacaine cx c/50	Cx	13
882	anestesico articaine 4% cx c/50	Cx	23
883	anestesico mepivacaina 2% c/vaso cx c/50	Cx	23
884	anestesico mepivacaina s/vaso 3% cx c/ 50	Cx	10
885	anestesico novocol cx c/ 50	Cx	26
886	anestesico odontologico 2% lidocaina com fenilefrina cx c/ 50 tubetes	Cx	20
887	anestesico topico gel	Fr	26
888	bandeja 24x18x1,5cm	Und	3
889	bicarbonato de sodio c/15env	Pct	2
890	brocas de baixa e alta rotaçao	Und	52
891	cabo de bisturi nº 3 ou 5	Und	13
892	cabos para espelho bucal	Und	33
893	calcador de ward	Und	10
894	calen com pmcc	Kit	13
895	caneta de alta rotaçao dentscler	Und	3
896	cimento obturador provisório 25g	Und	39
897	clorexidina 0,12% bucal 1000ml	Fr	4
898	clorexidina 0,12% enxaguante 500ml	Fr	4
899	clorexidina 0,5 % 1000ml	Fr	20
900	clorexidina 0,5 % 100ml	Fr	10
901	clorhexidina solucao 0,12% 1000ml	Lt	13
902	clorhexidina solucao 2% 100ml	Und	33
903	coltosol 20gr	Und	26
904	contra-angulo dentscler	Und	3
905	creme dental 50gr	Und	208
906	cunhas de madeira c/100 und	Pct	7
907	cureta de gracey cirurgica	Und	13
908	cureta lucas	Und	4
909	dente superior ou inferior	Kit	8
910	descolador molt	Und	4
911	disco lixa c/50	Pct	3
912	enhance c/07 pontas em chama de vela	Cx	4
913	escova de robson	Und	156
914	escova dental adulto	Und	156
915	escova dental infantil	Und	156
916	espatula para resina suprafill	Und	13
917	espatula para resina titanio	Und	7
918	espatula simples	Und	7
919	espelho bucal clinico	Und	65
920	eugenol 20ml	Fr	2
921	filme radiografico adulto c/150	Cx	3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



922	filme radiografico infantil c/100	Cx	3
923	fio de sutura nylon c/ ag 2,0cm c/24 env	Cx	16
924	fio de sutura seda cx c/ 24	Cx	33
925	fio dental 500mts	Und	13
926	fita matriz de aco 5mm	Und	42
927	fita matriz de aco 7mm	Und	42
928	fixador odontologico 500ml	Und	23
929	fluor gel 200ml	Und	33
930	forceps adulto	Und	23
931	forceps infantil	Und	7
932	formocresol	Und	13
933	formol 10% 1000ml	Fr	2
934	fotopolimerizador tipo led s/fio	Und	3
935	gel ultrassom 5kg	Fr	8
936	hemostop	Und	13
937	hidro c 24gr	Cx	23
938	hidroxido de calcio 10gr	Fr	23
939	ionomero de vidro fill lc a3	Kit	13
940	ionomero vidro cimentação po 10g + liq 8ml	Kit	13
941	ionomero vidro restaurador po 10g+liq.8ml	Kit	33
942	irm kit novo po 38g e liq.15ml	Kit	7
943	kit de polimento de amalgama composto de taças e ogivas abrasivas para o polimento de amalgama,	Kit	7
944	kit de polimento de resina composto por discos de silicones abrasivos em diversos formatos e granulações diferentes	Kit	7
945	lima k-file 1ª serie	Cx	7
946	lima k-file 2ª serie	Cx	7
947	liquido termo 1000ml	Fr	2
948	lixa acabamento c/150und	Pct	4
949	martelo de mead	Und	3
950	microbrush c/100und	Pct	42
951	micromotor dentscler	Und	3
952	oleo lubrificante alta e baixa rotaçao 100ml	Und	33
953	oleo lubrificante alta e baixa rotaçao 200ml	Und	33
954	otosporin 10ml	Und	13
955	papel carbono c/12 fls	Pct	42
956	pasta profilatica 90gr	Tb	23
957	peça reta dentscler	Und	3
958	pinça clinica	Und	13
959	pontas diamantadas	Und	156
960	porta agulha mayo hegar 14cm	Und	7
961	porta agulha mayo hegar 16cm	Und	7
962	porta algodão 08x08cm c/mola	Und	3
963	posicionadores radiografico adulto	Kit	3
964	posicionadores radiografico infantil	Kit	3
965	resina charisma	Und	4
966	resina composta fotopolimerizavel	Und	7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



967	resina forma	Und	4
968	resina fotopolimerizavel z100 4gr	Und	75
969	resina fotopolimerizavel z250 4gr	Und	23
970	revelador odontologico 475ml	Und	23
971	seringa carpule	Und	16
972	sindeomotomo	Und	7
973	sonda exploradora	Und	13
974	sonda oms	Und	4
975	sugador cirurgico esteril c/20und	Pct	23
976	sugador descartavel c/40	Pct	104
977	sugador endodontico pct c/20	Pct	16
978	taça de borracha	Und	23
979	tesoura cirurgica reta/curva 15cm	Und	7
980	tesoura iris curva 12cm	Und	13
981	tesoura iris reta 12cm	Und	13
982	tiras lixa aco inoxidavel 4mm c/12 und	Pct	33
983	tiras lixa aco inoxidavel 6mm c/12 und	Pct	33
984	tiras lixa p/ acabamento de resina c/ 150 und	Pct	33
985	tiras poliester c/50 und	Pct	33
986	vaselina solida 90g	Tb	8
Lote XII - injetáveis (exclusivo me/epp) 25%			
Item	Descrição	Und	Quant
1082	acido tranexamico 50mg/ml amp 5ml	Amp	260
1083	adren - epinefrina 1mg/ml amp 1ml	Amp	208
1084	agua para injecao 500ml	Fr	156
1085	agua para injecao amp. 10ml	Amp	1560
1086	albumina humana 20% pcc sol inj ct fa x 50 ml + equipo	Amp	3
1087	aminofilina 24 mg/ml 10ml	Amp	260
1088	amiodarona 50mg/ml iv amp 3ml	Amp	52
1089	ampicilina 1g	Amp	130
1090	atropina 0,25mg/ml amp 1ml	Amp	52
1091	benzilpenicilina 1.200.000 ui frs-amp c/po s/d	Amp	312
1092	benzilpenicilina 3000+ 1000 ui frs-amp c/po	Amp	52
1093	benzilpenicilina 600.000 ui frs-amp c/po s/d	Amp	104
1094	betametasona + fosf dissódico de betametas. suspensão injet 6,43 mg/ml + 2,63 mg/ml /ml, amp 1ml	Amp	16
1095	bromoprida 5mg amp. 2ml	Amp	208
1096	bupivacaína + glicose 0,5% 4ml	Amp	65
1097	bupivacaína 0,50% s/vaso 20ml amp	Amp	39
1098	butilbrometo de escop+dipir sod amp 5ml	Amp	1040
1099	butilbrometo de escopolamina 20mg/ml amp. 1ml	Amp	520
1100	cefalotina 1g frs/amp	Amp	416
1101	cefazolina 1g amp inj	Amp	163
1102	cefepima 1g amp	Amp	81
1103	ceftriaxona 1g iv frs-amp	Amp	624
1104	cetamina 50mg/ml inj 2ml c/25	Amp	26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1105	cetoprofeno 100mg iv frs - amp	Amp	520
1106	cetoprofeno 50mg/ml im amp 2ml	Amp	312
1107	cianocobalamina, idroxocobalamina, acetato de dexametasona, dipirona, ácido silícico coloidal, dexamet	Amp	16
1108	cimetidina 300mg/ml amp 2ml	Amp	416
1109	ciprofloxacino 2mg/ml 100ml amp	Bol	98
1110	cisatracurio 2mg/ml 5ml inj	Amp	8
1111	clindamicina 600mg amp. 4ml	Amp	312
1112	clonidina 150mcg/ml 1ml	Amp	39
1113	cloreto de potassio 10% amp 10ml	Amp	104
1114	cloreto de sodio 0,9% iv amp 10ml	Amp	104
1115	cloridrato de clorpromazina 5mg/ml 5ml	Amp	130
1116	complexo b amp 2ml	Amp	624
1117	deslanosideo 0,2mg/ml amp. 2ml	Amp	520
1118	dexametasona 2mg/ml amp 1ml	Amp	520
1119	dexametasona 4mg/ml amp 2,5ml	Amp	2080
1120	diclofenaco sodico 75mg/3ml amp 3ml	Amp	1560
1121	dipirona monoidrat 500mg/ml(1g) amp 2ml	Amp	2600
1122	dobutamina 50mg/ml	Amp	52
1123	dopamina 50mg 10ml	Amp	208
1124	enoxaparina 100mg sol inejt 1 sr 0,4ml amp - sistem seurança	Cx	7
1125	enoxaparina 20mg sol inejt 6 sr 0,2ml amp -sistem seurança	Cx	7
1126	etilefrina 10mg/ml c/6 amp 1ml	Cx	13
1127	fentanila 0,05mg/ml 2ml amp	Amp	163
1128	flumazenil 0,5mg/ml	Amp	13
1129	fosfato dissódico de betametasona, acetato de betametasona 3,00+3,00) mg/ml sus inj ct amp vd amb x 1 ml	Amp	52
1130	furosemida 20mg/ml amp 2ml	Amp	416
1131	gentamicina 40mg amp 1ml	Amp	416
1132	gentamicina 80mg amp 2ml	Amp	520
1133	glicose 25% amp 10ml	Amp	520
1134	glicose 50% amp 10ml	Amp	520
1135	heparina sodica 5.000ui/ml 0,25ml	Amp	52
1136	hidralazina 20mg/ml 1ml	Amp	78
1137	hidrocortisona 100mg amp	Amp	416
1138	hidrocortisona 500mg amp	Amp	624
1139	insulina nph	Fr	39
1140	insulina regular humana	Fr	16
1141	lidocaina 2% c/vaso amp 20ml	Amp	52
1142	lidocaina 2% s/vaso amp 20ml	Amp	156
1143	manitol 20% 250ml sf	Amp	33
1144	matergam 300mcg c/1 amp. 2,0ml	Amp	7
1145	meropenem 1g iv	Amp	81
1146	metilergometrina 0,2mg 1ml amp	Amp	81
1147	metoclopramida 5mg amp 2ml	Amp	312
1148	metoprolol 1mg/ml c/ 5 amp	Amp	20
1149	metronidazol 5mg/ml bolsa c/100ml	Bol	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1150	morfina 0,2mg/ml 1ml amp	Amp	65
1151	morfina 10mg 1ml amp	Amp	975
1152	ocitocina 5ui/ml amp 1ml ev im	Amp	104
1153	omeprazol 40mg amp + diluente 10ml	Amp	312
1154	ondansetrona 2mg/ml	Amp	260
1155	oxacilina 500 mg + 3ml diluente	Amp	156
1156	prometazina 50mg/2ml amp 2ml	Amp	312
1157	propofol 10mg/ml 20ml inj	Amp	10
1158	solucao glicofisiologica bolsa 500ml	Bol	156
1159	soro cloreto de sodio 0,9% 100ml	Bol	520
1160	soro cloreto de sodio 0,9% 250ml	Bol	1560
1161	soro cloreto de sodio 0,9% 500ml	Bol	780
1162	soro cloreto de sodio 0,9% 1000ml	Bol	488
1163	soro cloreto de sodio 0,9% 10ml	Bol	1950
1164	soro glicose 5% sf 250ml	Bol	312
1165	soro glicose 5% sf 500ml	Bol	624
1166	soro ringer lactato sf bolsa 500ml	Bol	156
1167	soro ringer sem lactato sf bolsa 500ml	Bol	156
1168	sulfato de magnesio 10% 10ml	Amp	390
1169	sulfato de magnesio 50% 10ml	Amp	390
1170	suxametonio/succinil colin 100mg	Amp	10
1171	tenoxicam 20mg frs-amp c/diluente	Amp	520
1172	tenoxicam 40mg frs-amp c/diluente	Amp	208
1173	tiamina 100mg cx 50 amp injet	Amp	3
1174	vancomicina 500mg	Amp	130
1175	vitamina c 500mg/ml amp 5ml	Amp	1040
1176	vitamina k 10mg/ml amp 1ml	Amp	208
	Lote XIII - psicotrópicos (exclusivo me/epp) 25%		
Item	Descrição	Und	Quant
1251	alprazolam 1mg c/200cpr	Cx	33
1252	alprazolam 2mg c/30cpr	Cx	312
1253	amitriptilina 25mg c/200cpr	Cx	117
1254	amitriptilina 75mg c/60cpr	Cx	26
1255	aripiprazol 20mg cx 60 cpr	Cx	3
1256	bromazepam 3mg c/30cpr	Cx	208
1257	bromazepam 6mg c/30cpr	Cx	208
1258	carbamazepina 200mg c/30cpr	Cx	364
1259	carbamazepina 20mg xpe 100ml	Vd	208
1260	carbamazepina lib prolongada 400mg c/ 200 cpr	Cx	33
1261	carbonato de litio 300mg c/500cpr	Cx	7
1262	citalopram 20mg c/30cpr	Cx	104
1263	clonazepam 0,5mg c/480cpr	Cx	16
1264	clonazepam 2,5mg/ml 20ml	Frs	624
1265	clonazepam 2mg c/480cpr	Cx	52
1266	clorpromazina 100mg	Cpr	260
1267	clorpromazina 25mg	Cpr	260



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1268	clorpromazina gotas 40mg 20ml	Fc	65
1269	cloridrato de bupropiona 150mg c/90 cpr	Cx	7
1270	diazepam 10mg c/100 amp. 2ml	Cx	13
1271	diazepam 10mg c/1000 cpr	Cx	13
1272	diazepam 5mg c/1000 cpr	Cx	3
1273	dimorf 0,1mg/ml cx/50 amp. 1ml	Cx	3
1274	divalproato de sodio 250mg c/20cpr	Cx	104
1275	divalproato de sodio 500mg c/20cpr	Cx	104
1276	duloxetina 30mg c/30cpr	Cx	65
1277	duloxetina 60mg c/30cpr	Cx	42
1278	escitalopram 10mg c/30cpr	Cx	260
1279	escitalopram 20mg c/30cpr	Cx	104
1280	fenitoina 100mg c/30cpr	Cx	104
1281	fenitoina sodica 50mg/ml c/100 amp. 5ml	Cx	3
1282	fenobarbital 100mg c/200cpr	Cx	104
1283	fenobarbital 200mg c/25amp. 2ml	Cx	7
1284	fenobarbital 40mg/ml 20ml gts	Vd	104
1285	fentanila 50mcg/ml c/25amp 5ml	Cx	16
1286	fluoxetina 20mg c/30cpr	Cx	312
1287	halo decanoato 70,52mg/ml c/25 amp. 1ml	Cx	13
1288	haloperidol 1mg c/200 cpr	Cx	13
1289	haloperidol 5mg c/200 cpr	Cx	33
1290	haloperidol 5mg/ml c/50 amp. 1ml	Cx	3
1291	haloperidol 5mg/ml gotas 20ml	Vd	52
1292	levomepromazina 100mg c/200 cpr	Cx	23
1293	levomepromazina 25mg c/200 cpr	Cx	13
1294	midazolam 5mg/ml amp 5ml c/25amp	Cx	3
1295	midazolam 15mf cx 60 cpr	Cx	7
1296	olanzapina 10mg c/30cpr	Cx	65
1297	olanzapina 5mg c/30cpr	Cx	42
1298	paracetamol+codeina 500+30mg c/96cpr	Cx	23
1299	paroxetina 20mg c/30cpr	Cx	156
1300	petidina 50mg c/25 amp. 2ml	Cx	13
1301	pregabalina 150mg c/30cpr	Cx	65
1302	pregabalina 75mg c/30cpr	Cx	42
1303	prometazina 25mg c/20cpr	Cx	156
1304	quetiapina 100mg c/30cpr	Cx	42
1305	quetiapina 200mg c/30cpr	Cx	16
1306	quetiapina 25mg c/30cpr	Cx	260
1307	quetiapina 50mg c/30cpr	Cx	65
1308	risperidona 1mg c/30cpr	Cx	156
1309	risperidon 1 mg/ml sol or fr vd x 50 ml	Vd	104
1310	risperidona 2mg c/30cpr	Cx	260
1311	risperidona 3mg c/200cpr	Cx	16
1312	sertralina 50mg c/30cpr	Cx	208
1313	topiramato 100mg c/60cpr	Cx	23
1314	topiramato 50mg c/60cpr	Cx	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1315	tramadol 50mg c/10cpr	Cx	52
1316	tramadol 50mg/ml c/100 amp. 1ml	Cx	7
1317	tramadol 50mg/ml c/100 amp. 2ml	Cx	7
1318	valproato de sodio 500mg c/50cpr (depakene)	Cx	65
1319	valproato de sodio 50mg/5ml xpe 100ml (depakene)	Frs	26
1320	valproato de sodio 50mg/ml xpe 100ml	Frs	104
1321	valproato de sodio ou acido valproico 250mg c/25cpr (depakene)	Cx	33
1322	venlafaxina 150mg c/30cap	Cx	52
1323	venlafaxina 75mg c/30caps	Cx	52
1324	zolpidem 10mg c/30cpr	Cx	65
	Lote XIV - uso odontologico (exclusivo me/epp) 25%		
Item	Descrição	Und	Quant
1349	alginato hydrogum 500g	Pct	33
1350	acrilico autopolimerizavel 1000ml	Lt	7
1351	acrilico autopolimerizavel 1kg	Kg	7
1352	acrilico termopolimerizavel 1000ml	Lt	7
1353	acrilico termopolimerizavel 1kg	Kg	7
1354	articulador plastico tipo garfo	Und	7
1355	cera articulação	Cx	23
1356	cera rolete	Cx	13
1357	cera rosa c/ 18 laminas	Cx	23
1358	cera utilidade 05	Cx	23
1359	dente	Und	1040
1360	duplicador 1kg	Pt	7
1361	escova de brim 3-10 mm	Und	7
1362	esculpidor holemback	Und	10
1363	esculpidor lecron	Und	7
1364	espatula nº 07 a 74	Und	10
1365	espatula p/ gesso plastica	Und	7
1366	gesso comum tipo ii 1kg	Kg	52
1367	gesso especial tipo iv 1kg	Kg	13
1368	gesso pedra pomes 1kg	Kg	23
1369	gesso pedra tipo iii 1 kg	Pct	42
1370	isolante 1000 ml	Lt	3
1371	lamparina a alcool seca	Und	3
1372	lamparina de hanau	Und	3
1373	ponta tungstenio	Und	7
	Lote XV - Instrumental clínicos (exclusivo me/epp) 25%		
Item	Descrição	Und	Quant
1486	alavanca odontológica material aço inoxidavel tipo: seldin, características adicionais: direita, referencia: nº 01, esterilidade: autoclave	UND	39
1487	alavanca odontológica material aço inoxidavel tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referencia: nº 01, esterilidade: autoclave	UND	39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1488	alavanca odontológica material aço inoxidável tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 01, esterilidade: autoclavável	UND	39
1489	alveolótomo m arterial : aço inoxidável, tipo ponta : luer curvo, características adicionais : articulado, esterilidade : autoclavável catm at: 413399	UND	39
1490	aplicador odontológico aplicação : p/ cimento hidróxido de cálcio, m arterial : aço inoxidável, características adicionais : cabo longo, duplo, tipo ponta : ponta angulada catm at: 429359	UND	39
1491	afastador odontológico tipo: abridor de boca, form ato: bloco , tamanho : adulto e infantil , m arterial : silicone, apresentação: conjunto, esterilidade : autoclavável.	UND	10
1492	bandeja metálica m arterial : aço inoxidável , com comprimento : 33cm , largura : 12,7cm 259446	UND	33
1493	bandeja metálica material: aço inoxidável, com comprimento : 33cm, largura : 14cm catm at: 259356 120	UND	39
1494	broca alta rotação ref . 170 , tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: cônica, formato adicional : lisa, tipo corte: corte cruzado, tipo haste : haste curta, referência : ref. 170.código catm at: 431559 - broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável - form ato: cônica - característica adicional : multilaminada- numeração 2: 36 lâminas.	UND	33
1495	broca alta rotação diamantada 3138, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica , característica adicional : especial, tipo haste : haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3138.código catm at: 403401 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica- característica adicional : especial tipo haste : haste regular -tipo corte: corte fino - numeração americana 1: ref. 3138 .	UND	33
1496	broca alta rotação numeração americana 2133, m arterial : aço inoxidável diamantada , form ato: tronco cônica , característica adicional: topo arredondado , tipo haste : haste regular, tipo corte: corte médio.código catm at: 403124 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo arredondado - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana : 2133.	UND	33
1497	broca alta rotação diamantada 3215, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato:cilíndrica, característica adicional : topo ogival, tipo haste :haste regular , tipo corte: corte médio , numeração americana :3215.código catm at: 403118 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica- característica adicional : topo ogival - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: 3215	UND	33
1498	broca de alta rotação diamantada n 1091, m arterial : aço inoxidável diamantada , form ato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio , numeração americana :1091. código catm at: 403009 - broca alta rotação - especificação: material: aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana : 1091.	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1499	broca de alta rotação diamantada n 1092, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte m édio , numeração am ericana : 1092. código catm at: 403010 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 10 92 .	UND	33
1500	broca de alta rotacao diamantada n 1033, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte : corte m édio , numeração am ericana :1033. código catm at: 402997 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada -	UND	33
1501	broca de alta rotacao diamantada n 1034, m aterial : aço inoxidável diam antada , form ato: cone inv ertido , tipo haste: haste regular, tipo corte : corte m édio, numeração am ericana : 1034. código catm at: 402998 broca alta rotação - especific ação: m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cone invertido - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1034	UND	33
1502	broca diamantada nº 2200- broca alta rotação, material: aço inoxidável diam antada , form ato: cônica , característica adicional : topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino , numeração am ericana : 2200.código catm at: 439914 broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo em chama - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte fino - numeração am ericana : 2200 .	UND	33
1503	broca de alta rotação diamantada n 1045, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica , característica adicional: dupla, tipo haste :haste regular , tipo corte:corte médio, numeração am ericana: 10 45 .código catm at: 403165 - especificação : material: aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : dupla - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1045.	UND	33
1504	broca alta rotação diamantada 3080 broca alta rotação, material: aço inoxidável diam antada , form ato: cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste :haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: ref. 3080.código catm at: 403168 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: ref. 3080.	UND	33
1505	broca diamantada p/ alta rotação n2 3082, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica, característica adicional : topo inativo, tipo haste : haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : ref. 3082.código catm at: 403377 - broca alta rotação - especificação : m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : ref. 3082.	UND	33
1506	broca alta rotação diamantada cônica 3195, m aterial : aço inoxidável diamantada, form ato: cônica, característica adicional : topo ogival, tipo haste : haste regular, tipo corte:corte m édio, numeração am ericana :3195.código catm at: 402982 - broca alta rotação - especificação : m	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cônica - característica adicional : topo ogival - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 3195 .		
1507	broca alta rotação 3017, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: esférica, tipo haste : haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração am ericana : 3017.código catm at: 403375 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste longa-tipo corte: cirúrgica- numeração americana: 3017	UND	33
1508	broca de alta rotacao diamantada n 1011, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 1011.código catm at: 402944 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1011.	UND	33
1509	broca de alta rotação diamantada n2 2135, m arterial : aço inoxidável diam antada , form ato: tronco cônica , característica adicional : topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 213 5.código catm at: 403126- broca alta rotação - especificação : m arterial : aço inoxidável diamantada - formato: tronco	UND	33
1510	broca de alta rotação diamantada n 3113, m arterial : aço inoxidável diam antada , form ato: tronco cônica , característica adicional: topo em chama, tipo haste : haste curta , tipo corte: corte fino, numeração am ericana : 3113.código catm at: 403579 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo em chama - tipo haste : haste curta - tipo corte: corte fino - numeração am ericana : 3113 .	UND	33
1511	broca alta rotação m arterial : carbide form ato: tronco cônica característica adicional : picotada tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica numeração americana 1: ref. 702 catm at: 403389	UND	33
1512	broca alta rotação, m arterial : carbide form ato: tronco cônica tipo haste: haste regular tipo corte: picotada numeração americana 1: ref. 702 catm at: 403204	UND	33
1513	broca alta rotação diamantada 2082, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração am ericana : 2082.código catm at: 402988 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 2082 .	UND	33
1514	broca alta rotação diamantada 3083, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica , característica adicional : topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio , numeração am ericana : 3083.código catm at: 402989 - broca alta rotação - especificação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional : topo inativo - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 3083 .	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1515	broca ponta diamantada alta rotação, m arterial : aço inoxidável diamantada, form ato: tronco cônica, característica adicional : topo ogival, tipo haste: haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana : 2223 .código catm at: 403085 - ponta diamantada alta rotação - especificação : material: aço inoxidável diamantada - formato: tronco cônica - característica adicional : topo ogival - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana : 2223.	UND	33
1516	broca alta rotação cilíndrica 1557, m arterial : carbide, form ato: cilíndrica, característica adicional : topo arredondado , tipo haste : haste regular , tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 1557 .código catm at: 403222 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - formato: cilíndrica - característica adicional : topo arredondado - tipo haste : haste regular - tipo corte: picotada - numeração americana 1: ref. 1557.	UND	33
1517	broca alta rotação esférica numeração americana 1 ref 2, m arterial : carbide , form ato: esférica , tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 2.código catm at: 403379 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: cirúrgica- numeração americana 1: ref. 2.	UND	33
1518	broca alta rotação carbide esférica haste longa cirurgica numeração americana! ref 4 . código catm at: 403381 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica - tipo haste: haste longa-tipo corte: cirúrgica - numeração americana 1: ref. 4 .	UND	33
1519	broca alta rotação carbide esférica haste longa numeração americana 1 ref 6, tipo corte: cirúrgica , numeração americana 1: ref. 6.código catm at: 403382 - broca alta rotação - especificação: m arterial : carbide - formato: esférica - tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica - numeração americana 1: ref. 6.	UND	33
1520	broca alta rotação carbide esférica haste longa cirurgica numeração americana! ref 8 . código catm at: 403383 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste : haste longa tipo corte cirurgica numeração americana 1: refe 8	UND	33
1521	broca alta rotação carbide esférica haste longa corte médio numeração americana! ref 2.código catm at: 403310 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 2	UND	33
1522	broca alta rotação carbide esférica haste longa corte médio numeração americana 1 ref 4.código catm at: 403311 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica -tipo haste: haste longa -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 4.	UND	33
1523	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana 1 ref 1/4.código catm at: 403169 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - form ato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 1/ 4.	UND	33
1524	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana! ref 3.código catm at: 403173 - broca alta rotação - especificação : m arterial : carbide - formato: esférica - tipo	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 3.		
1525	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana! ref 5.código catm at: 403175 - broca alta rotação - especificação : m aterial : carbide - formato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 5.	UND	33
1526	broca alta rotação carbide esférica haste regular corte médio numeração americana 1 ref 6.código catm at: 403176 - broca alta rotação - especificação : m aterial : carbide - formato: esférica - tipo haste: haste regular -tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 6.	UND	33
1527	broca alta rotação carbide formato pêra curta haste regular corte médio numeração americana 1 ref 330.código catm at: 403307 - broca alta rotação - especificação: m aterial : carbide - form ato: pêra - característica adicional: curta - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana 1: ref. 330.	UND	33
1528	broca alta rotação carbide tronco cônica haste regular corte picotada numeração americana 1 ref 701. código catm at: 403203 - broca alta rotação especificação: m aterial : carbide - form ato: tronco cônica - tipo haste: haste regular -tipo corte: picotada-numeração americana 1: ref. 701.	UND	33
1529	broca de alta rotação diamantada n2 1013.código catm at: 402946- broca 100 alta rotação - especificação o: nom e: broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1530	broca de alta rotacao diamantada n 1014.código catm at: 402947- broca 100 alta rotação - especificação: nom e: broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1531	1 broca de a_lta rotacao d amantada n 1015.código catm at: 40298 - broca 48 alta rotação - especificação: nom e: broca redonda- uso odontologico 100	UND	33
1532	broca baixa rotação ref. 5, tipo: contra ângulo, m aterial : aço carbono, form ato: esférica , tipo corte: corte médio , tipo haste: haste longa, referê ncia : ref. 5.código catm at: 415454 - broca baixa rotação - especificação : tipo: contra ângulo - material : aço carbono - formato: esférica - tipo corte: corte médio - tipo haste: haste longa - referê ncia : ref.5	UND	33
1533	broca baixa rotação ref. 740, tipo : contra ângulo, m aterial : aço inoxidável diam antada , form ato: chama, tipo corte: corte extra fino, tipo haste: haste longa, referê ncia : ref. 740.código catm at: 435814 - broca baixa rotação - especificação : tipo : contra ângulo - material : aço inoxidável diamantada - form ato: chama - tipo corte: corte extra fino - tipo haste: haste longa - referê ncia : ref. 740.	UND	33
1534	broca baixa rotação ref. 1, tipo : contra ângulo, m aterial : aço inoxidável, form ato: gates, referê ncia : ref. 1, comprimen to: 32 mm .código catm at: 403609 - broca baixa rotação - especificação o: tipo : contra ângulo - material : aço inoxidável- form ato: gates - ref erê ncia : ref. 1- comprimen to: 32.	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1535	broca baixa rotação ref. 2, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável , form ato: gates, referê ncia : ref. 2, comprimen to: 32 mm.código catm at:	UND	10
1536	broca baixa rotação ref. 3, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 3, comprimento: 32 mm.código catm at: 403611 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 3 - com prim en to: 32.	UND	10
1537	broca baixa rotação ref. 4, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 4 comprimento: 32 m m .código catm at: 403613 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 4 - com prim en to: 32 .	UND	10
1538	broca baixa rotação ref. 5, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável , form ato: gates, referência : ref. 5, com prim ent o: 32 m m .código catm at: 403614 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 5 - com prim en to: 32 .	UND	10
1539	broca baixa rotação ref. 6, tipo : contra ângulo, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 6, comprimento: 32 mm.código catm at: 403615 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 6 - com prim en to: 32.	UND	10
1540	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 1, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 1, com prim en to: 28 m m .código catm at: 403602 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 1- com prim en to: 28 .	UND	33
1541	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 2, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 2, com prim en to: 28 mm.código catm at: 403603 - broca baixa rotação - especificação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 2 - com prim en to: 28 .	UND	33
1542	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 3, m arterial : aço inoxidável, form ato: gates, referência : ref. 3, com prim ent o: 28 mm.código catm at: 403604 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 3 - com prim en to: 28 .	UND	33
1543	broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, ref. 4, m arterial :aço inoxidável, form ato:gates, referência :ref. 4, comprimento:28 m m .código catm at: 403605 - broca baixa rotação - especific ação: tipo: contra ângulo - m arterial : aço inoxidável- form ato: gates - ref erência : ref . 4 - com prim en to: 28.	UND	33
1544	broca baixa rotação carbide nº 6.código catm at: 403926 broca baixa rotação - especific ação: nom e: broca corte - uso odontologico.	UND	33
1545	broca baixa rotação carbide nº 8 .código catm at: 436293- broca baixa rotação - especific ação: nom e: broca corte - uso odontologico .	UND	33
1546	broca de alta rotação diamantada n 1019fg esférica, com 1 unidade.código catm at: 402950 - broca alta rotação - especific ação: m	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração americana: 10 19.		
1547	broca de alta rotacao diamantada n 1016 invicta esférica , com 1 unidade.código catm at: 402949 - broca alta rotação - especificação : broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1548	broca de alta rotação diamantada n 1093 cilíndrica .código catm at: 403011- broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1093 .	UND	33
1549	broca alta rotação 1093f diamantada cilíndricacódigo catm at: 403141 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - característica adicional : topo plano -tipo haste : haste regular -tipo corte: corte fino - numeração americana 1 : ref. 10 93f .	UND	33
1550	broca alta rotação diamantada 1094 cilíndrica.código catm at: 403012 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: cilíndrica - tipo haste: haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1094 .	UND	33
1551	broca alta rotação diamantada 1095 cilíndrica.código catm at: 403013 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - formato: cilíndrica - tipo haste regular - tipo corte: corte media numeração americana 1095	UND	33
1552	broca ar diamantada 1013 alta rotação, haste regular . código catm at: 402946 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1013.	UND	33
1553	broca diamantada alta rotação 1014 haste longa.código catm at: 403373 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste longa - tipo corte: cirúrgica - numeração am ericana : 1014	UND	33
1554	broca diamantada alta rotação 1014 haste regular .código catm at: 402947 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 1014	UND	33
1555	broca de alta rotacao diamantada n 1016 haste longa.código catm at: 403374 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste: haste longa - tipo corte: cirúrgica- numeração am ericana : 1016	UND	33
1556	broca alta rotação haste regular 1016 diamantada.código catm at: 427327 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte grosso - numeração am ericana : 10 16 .	UND	33
1557	broca_ diamantada a_lta rotação 1042.código catm at: 402992- broca alta rotacao - especific ação: nom e: broca redonda - usodontologico.	UND	33
1558	broca_ diamantada a_lta rotação 1043.código catm at: 402993- broca alta rotacao - especific ação: nom e: broca redonda - usodontologico.	UND	33
1559	broca diamantada alta rotação 2067.código catm at: 402964 - broca alta rotação - especific ação: m arterial : aço inoxidável diamantada - form ato: tronco cônica - característica adicional: topo plano - tipo	UND	33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



	haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 2067 .		
1560	broca_ diamantada a_lta rotação 3018.código catm at: 419675- broca alta rotação - especific ação: nom e: broca redonda- uso odonto logico .	UND	33
1561	broca diamantada alta rotação 1015 haste re gular .código catm at: 402948 - broca alta rotação - especific ação: m aterial : aço inoxidável diamantada - form ato: esférica - tipo haste : haste regular - tipo corte: corte médio - numeração am ericana : 10 15 .	UND	33
1562	broca de polimento dourado alta rotação 1190 f.código catm at: 402978 - broca alta rotação - especificação: nome: broca redonda - uso odonto logico .	UND	33
1563	broca de polimento dourada 1190ff alta rotação.código catm at: 403146 - broca alta rotação - especific ação: nom e: broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1564	broca de polimento dourado alta rotação 3118 f.código catm at: 403093 - broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1565	brocas ar 3118ff, polimento dourado alta rotação.código catm at: 403151- broca alta rotação - especific ação: nom e: broca redonda - uso odontologico.	UND	33
1566	1 broca poll ento dourad alta rotação 3168f.código catm at: 403152- broca alta rotação - especificação: nom e: broca redonda- usoo dontologico.	UND	33
1567	broqueiro m aterial : alumínio, m odelo: estojo aberto, capacidade : cerca de 15 brocas, esterilidade: autoclavável catm at: 419514	UND	16
1568	broqueiro m aterial : alumínio, m odelo: estojo aberto, capacidade : cerca de 60 brocas, indicação : p/ est eri lização , autoclavavel catm at: 446765	UND	16
1569	caixa p/ esterilização m aterial : aço inoxidável , caract erística : c/ tam pa, s/ furos e trava , dimensões 1: cerca de 30 x 15 x 10cm catm at: 480793	UND	16
1570	caneta baixa rotação tipo : contra ângulo, relação transmissão: transmissão 27 :1, torque : torque maior ou igual 50n cm , troca de broca : pressão cabeça (pb), refrigeraçã o: c/ refrigeração externa, tipo cabeça : cabeça pequena catmat: 407064	UND	3
1571	caneta alta rotação material rolam en to: rolamento aço inoxidável, velocidade m áxim a : velocidade máxima maior 400.000rpm, refri geraçã o: 3 ou mais furos , troca de brocas: botão de pressão (pb) , tipo conexão : conexão 2 furos, tipo cabeça : cabeça pequena catm at: 407024	UND	3
1572	cabo bisturi m aterial : aço inoxidável , tam anho : nº 3 catm at: 272821	UND	33
1573	cabo espelho bucal m aterial : aço inoxidável , form ato: oitavado, tipo uso: autoclavável catm at : 413300	UND	130
1574	cureta odontológica material: aço inoxidável, referência: nº 85 , formato: côncavo corpo duplo, aplicação : cirurgia , tipo: lucas, esteri lidade : autoclavável catm at : 413560	UND	26
1575	cureta periodontal material: aço inoxidável, tipo: gracey, m odelo: 13-14 1 catm at: 253768	UND	26
1576	cureta periodontal m aterial : aço inoxidável , tipo: mccall, m odelo: 17-18, características adicionais: cabo oco catm at: 427723	UND	26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1577	descolador odontológico m aterial : aço inoxidável, tipo formato: destaca peri ósteo, m odelo: molt catm at: 413449	UND	26
1578	escavador - uso odontológico m aterial : aço inoxidável , form ato: duplo, característica adicional : p/ dentina, m odelo: nº 17, esterilidade : autoclavável- catm at: 426707	UND	26
1579	escova de robson uso odontológico tipo ponta : taça, uso: contra-ângulo, cor : branca catm at: 404894	UND	130
1580	escova para limpeza de brocas, m aterial : aço e alumínio catm at: 438158	UND	10
1581	espelho bucal m aterial : aço inoxidável e espelho, tipo : plan o, tam anho : nº 3, uso: encaixe univ ersal , tipo uso: autoclavável, apresentaç ão: embalagem individual catm at: 437557	UND	65
1582	espelho bucal material: aço inoxidável e espelho, tipo : plano, tamanho: nº 4, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresent ação: embalagem individual catm at: 437556	UND	65
1583	espátula odontológica m aterial : aço inoxidável com pontas em titânio , modelo: nº 01, tipo uso: p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c/ silicone, esterilização: autoclavável catmat: 427840	UND	33
1584	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável, tipo: adulto, núm ero: 1, características adicionais : caninos e incisivos sup eriores , tipo uso: autoclavável catm at : 413521	UND	16
1585	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável , tipo : adulto, núm ero: 150 , características adicionai s: pré-m olares, incisivos e raízes sup eri ores, tipo uso: autoclavável. catm at: 413523	UND	16
1586	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável , tipo : adulto, núm ero: 151 , características adicionais : pré-m olares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável catm at: 413522	UND	16
1587	fórceps odontológico material: aço inoxidável , tipo: adulto, núm ero: 16, características adicionais : molares inferiores ambos os lados catm at: 432452	UND	16
1588	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável, tipo: adulto, núm ero: 17, aplicação : uso odontológico catm at: 378164	UND	16
1589	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável , tipo : adulto, núm ero: 18 l, características adicionais : molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável catm at : 413514	UND	16
1590	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável , tipo : adulto, número: 18 r, características adicionai s: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável catm at: 413513	UND	16
1591	fórceps odontológico m aterial : aço inoxidável, tipo: adulto, núm ero: 69, características adicionais : raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável catm at : 413510	UND	16
1592	lima uso odontológico m aterial : aço inoxidável , m odelo: seldin dupla, tam anho : nq 12 catm at: 437912	UND	16
1593	óculos proteção aplicação : laboratório , características adicionais : anatômico, visão 120º , anti embaçante, desinfecção catmat: 342674	UND	23
1594	pinça odontológica m aterial : aço inoxidável , tam anho : cerca de 17cm ,referência : 317 , indicação : clínica, aplicação : p/ algodão, est eri lidade : autoclavável catm at : 413334	UND	26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1595	seringa odontológica m arterial : aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade : 1,80ml, características adicionais : retrocarga, tipo : carpule, aplicação: refluxo tradicional catmat: 413354	UND	20
1596	seladora embalagem m arterial: aço inoxidável , voltagem : 220v, funcionamento: automático, aplicação: esterilização em autoclaves, velocidade: lo m / m i n, potência : 220w, características adicionais : controle eletrônico temperatura, largura selagem catmat: 306486	UND	4
1597	tesoura instrumental modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina c/ vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12cm , m arterial : aço inoxidável , esterilizável : esterilizável catmat:471576	UND	39
Lote XVI laboratorio (exclusivo me/epp) 25%			
Item	Descrição	Und	Quant
1666	acido urico (kit)	KIT	25
1667	amilase	FR	25
1668	soro anti a	KIT	50
1669	soro anti b	KIT	50
1670	soro anti ab	KIT	50
1671	pipeta graduada para vhs	KIT	20
1672	azul de metileno 1000ml	UND	25
1673	bandagem anti-septica cor da pele (curativo esteril) cx c/500und.	LT	25
1674	camera de neubauer	CX	3
1675	testes para cmv (citomegalovirus) igg /igm	CX	5
1676	teste para rubéola igg /igm	CAIX A	5
1677	testes para toxoplasmose igg /igm	CAIX A	5
1678	triglicerídeos	CAIX A	8
1679	bilirrubina total	KIT	25
1680	caixa termica 15 lts p/v c/ term	UND	3
1681	bilirrubina direta	UND	50
1682	calice p/sedimentação 5/g 125ml	KIT	10
1683	vdrl	UND	40
1684	beta hcg	KIT	25
1685	colesterol total	KIT	25
1686	colesterol hdl	KIT	25
1687	conj.coloração ziehl 3x500	KIT	25
1688	conjunto de corante hematológico	KIT	30
1689	creatinina	KIT	30
1690	dengue c/25 testes	CX	3
1691	colesterol	KIT	13
1692	escovinhas para limpeza de tubos t.m	UND	15
1693	fator reumatóide	UND	25
1694	fita para urinálise cx. c/ 150 und.	CX	50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



1695	fosfatase alcalina	CX	13
1696	fucsina fenicada ziehl n 1000 ml	KIT	25
1697	gama gt	UND	25
1698	glicose	KIT	25
1699	hematoxilina de harris 500 ml	KIT	15
1700	ureia	FC	50
1701	lamina microscopia lisa 26x76 cx c/50und s/ lapidar	CX	50
1702	lamina microscopica fosca 26x76 cx c/50und s/ lapidar	CX	50
1703	lamina 26x76mm lisa lapidada cx/50 peças	CX	50
1704	lamina 26x76mm fosca lapidada cx/50 peças	CX	50
1705	laminula 22 x 22 cx c/100und.	CX	50
1706	laminulas 24x24 c/50und	CX	50
1707	laminulas 24x60 cxc/100und	CX	50
1708	lípase	UND	8
1709	liquido de turck	KIT	30
1710	massa selante	FR	30
1711	micro ponteir azul pct c/100und	PCT	25
1712	micropipeta de 1000ul c/descartador de ponteira	UND	13
1713	micropipeta de 100ul c/descartador de ponteira	UND	13
1714	porta lamina p/citologia cap-3 laminas (borel)	UND	2500
1715	micropipeta de 10ul c/descartador de ponteira	UND	13
1716	micropipeta de 0 a 100ul c/descartador de ponteira	UND	13
1717	micropipeta de 50ul c/descartador de ponteira	UND	13
1718	micropipeta de volume ajustavel 100 a 1000 u	UND	13
1719	óleo para imersão	FR	50
1720	albumina	FR	25
1721	padrão de hemoglobina	KIT	25
1722	panotico conj p/coloração 3x500ml	KIT	30
1723	pcr qualitativo	KIT	25
1724	placa de kline	UND	50
1725	tubo a vacuo tampa amarela (vidro) 13 x 100ml 5ml gel e ativador de coagulo c/100	CX	25
1726	tubo a vacuo tampa cinza (plast) 13 x 75ml 4ml fluoreto c/100	CX	25
1727	tubo a vacuo tampa roxa (plast) 13x75ml 4ml edta k3 c/100	CX	25
1728	tubo a vacuo tampa vermelha (plast) 13 x 75ml 4ml ativador de coagulo c/100	CX	25
1729	transaminase alt/tgp	PCT	13
1730	transaminase t.g.o	UND	13
1731	tubo capilar s/heparina pct c/500und	CX	15
1732	tubo de ensaio 12x75 pct c/250und	UND	250
1733	tubo de ensaio 13x100 pct c/250und	UND	250

1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, estas últimas sempre prevalecerão.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E.
- 1.5. Não se aplica ao contrato a previsão de matriz de riscos
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CERTAME

- 2.1. Critério de julgamento: Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR GRUPO, observadas as condições definidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2.2. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, modalidade surgida com o objetivo de aperfeiçoar o regime de licitações, levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participação, por meio da desburocratização dos procedimentos para a habilitação e das etapas do certame, sendo uma modalidade mais célere, que visa a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública.
Modo de Disputa: Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da rodada de lances.
- 2.3. Condição de Serviço/Bem Comum: O fornecimento a ser contratado, bem como os insumos que os acompanham, se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação.
- 2.4. Subcontratação: É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, para maior eficiência na fiscalização do contrato.
- 2.5. Participação de Consórcios: Nesta licitação não será admitida a participação de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.
- 2.6. Referência de Preços: O valor total desta licitação é baseado em ampla pesquisa de preços realizada conforme os métodos e justificativas contidas no processo administrativo da PMNSR.
- 2.7. Restrições de Competição Prevista em Lei: Não Aplicável ao licitado, já que o valor estimado ultrapassa o previsto nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo possibilidade operacional do estabelecimento de cotas reservadas.
- 2.8. Fornecimento Continuado: O fornecimento ocorrerá de forma continuada.
- 2.9. Sistema Registro de Preços: No presente processo, adotou-se o SRP por tratar-se de contratação que, pelas características do objeto, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes.
- 2.10. Participação de cooperativas: Não será permitida a participação de cooperativas, pela impossibilidade de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação.
- 2.11. O custo estimado total da contratação é SIGILOSO com amparo legal no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021:
 - 2.11.1. O valor estimado será disponibilizado ao público após a fase de lances e a declaração do arrematante, em momento anterior à negociação e à solicitação de proposta realinhada.
 - 2.11.2. Durante a fase de negociação e o envio da proposta realinhada, é responsabilidade do proponente verificar se todos os preços ofertados estão compatíveis com os valores estimados

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

por esta Administração, garantindo que sejam inferiores ao estimado, incluindo os valores unitários de cada item.

2.11.3. A proposta que, após a negociação e o envio da proposta realinhada, contiver quaisquer valores superiores aos estimados por esta Administração, seja no total ou em itens unitários, será desclassificada.

2.12. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

2.12.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.12.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.12.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

2.12.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, poderá ser exigido a apresentação de amostra, caso não seja possível verificar atendimento da especificação por outro meio (rótulos, manuais, catálogo do fabricante), pelo interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2. Caso haja solicitação, conforme item anterior, as amostras deverão ser entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, localizada na avenida Sigefredo Pacheco, número 133, bairro Centro, CEP 64.140-000, município de Nossa Senhora dos Remédios, estado do Piauí, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



recusada.

5.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme detalhamento do item.

5.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

5.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. As observâncias quanto as obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



7.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, sendo em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado, em remessa parcelada.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens e seus insumos deverão ser entregues na PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, localizada na avenida Sigefredo Pacheco, número 133, bairro Centro, CEP 64.140-000, município de Nossa Senhora dos Remédios, estado do Piauí.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p>PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

8.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



8.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prazo de pagamento

9.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplimento a que se referir.

Forma de pagamento

9.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

10.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
10.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois)** últimos exercícios sociais, comprovando;

10.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da contratação.

10.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

10.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.28.1. Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será exigido Atestado de Capacidade Técnica, em nome da proponente, acompanhado(s) das respectivas Notas Fiscais, comprovando fornecimento anterior de bem similar ao do objeto deste certame, os quais poderão ser expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, observando os critérios mínimos: 1) Razão Social, CNPJ e dados de Contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) assinatura e nome legível do responsável pela gestão da execução do objeto.

10.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.29. Para fins de verificação da capacidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do art. 69, § 38, da Lei nº 14.133/2021.

10.30. Na hipótese de a licitante não possuir compromissos vigentes que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, deverá apresentar declaração negativa, firmada por seu representante legal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



10.31. Certidão Simplificada e específica de Atos expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das propostas.

10.30. Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, juntamente com a certidão de quitação da anuidade do responsável técnico, bem como, da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora.

10.31. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente.

10.32. A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou ficha funcional.

10.33. Alvará de Licença Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

10.34. A licitante deverá apresentar Licença Sanitária, Alvará Sanitário ou documento equivalente, válido e expedido pela autoridade sanitária competente da sede do estabelecimento, municipal, estadual ou distrital, conforme o caso, compatível com a atividade exercida e com o objeto licitado.

10.35. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transportar Medicamento da licitante expedida pela ANVISA, para os itens respectivos;

10.36. Autorização Especial – AE da licitante para armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens respectivos;

10.37. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta produtos para saúde da licitante expedida pela ANVISA, para os itens respectivos;

10.38. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta saneantes da licitante expedida pela ANVISA, para os itens respectivos;

10.39. A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados n.º 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.



Declarações Obrigatórias

10.40 Caso não haja campo próprio para assinalar no sistema adotado, o licitante deverá enviar juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

Constituição Federal:

- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) CASO COOPERATIVA: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Nº 13.709/2018.
- g) Caso de fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- h) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) Atende aos requisitos de habilitação.
- j) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA



11.1. As observâncias quanto ao envio da proposta são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- b) Será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
- c) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados, devendo conter as informações similares à especificação deste Termo de Referência.
- d) A proposta comercial terá validade mínima de **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. As observâncias quanto a abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances, são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO.
- b) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará prevista em edital.
- c) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto”.
- d) O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta adequada ao último lance ofertado ou negociado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p>PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	--

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As observâncias quanto as sanções administrativas aos licitantes são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. As observâncias quanto as condições do Registro de Preços são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1. Conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão ou entidade compradora revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- b) O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- c) É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive demonstração de exequibilidade da proposta;
- d) Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- e) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- f) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- g) As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em Diário Oficial;
- h) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação, na presente licitação em mais de uma empresa.
- i) Os casos não previstos neste Termo de Referência serão decididos pelo Pregoeiro.

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	 <p>PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM</p>
---	--	---

- h) A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do Edital e seus anexos.
- i) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Contratação será o do Município de Porto – Piauí.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 20 de março de 2026.

Auricélia Gomes Mota
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº XX/20XX

A PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.5554.422/0001-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na avenida Sigefredo Pacheco, número 133, bairro Centro, CEP 64.140-000, município de Nossa Senhora dos Remédios, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Alberto Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 832.***.***-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00X/20XX, processo administrativo nº 0XX/20XX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de XXXXXX, especificado(s) no Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº XX/20XX*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal.

INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

Lote/ Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital) / Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora dos Remédios-PI**.

3.2 *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.*

4.2 *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal.

INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

Lote/Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital) / Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal.

INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital) / Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO – Fornecimento de Bens

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ****
PREGÃO ELETRÔNICO N° ****
ARP N° ****

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° **** QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, E DO OUTRO,
COMO CONTRATADA, A EMPRESA ****.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, estado do Piauí, sediada na avenida Sigefredo Pacheco, número 133, bairro Centro, CEP 64.140-000, cidade de Nossa Senhora dos Remédios-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Ribeiro, inscrito no CPF sob nº ****.***.***-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **** com sede e foro na cidade de ****, Estado do ****, estabelecida à ****, inscrita no CNPJ sob o nº ****, aqui representada por **** inscrito(a) no CPF sob o nº ****, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ****, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo epigrafado, incluído o Termo de Referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ****, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.1.1. O serviço/fornecimento ocorrerá de forma continuada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Deverão ser observadas as seguintes disposições:

3.1.1. O prazo e local de entrega do objeto se encontram previstos no **Termo de Referência da Contratação**.

3.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária no prazo previsto na **Termo de Referência da Contratação**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto no **Termo de Referência da Contratação**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



3.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente, mediante termo detalhado, no prazo previsto no **Termo de Referência da Contratação**, após a verificação da qualidade e quantidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...), (...por extenso...), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
...				

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

5.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal ou fatura apresentada.

5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas: $I = (TX/100)/365$; $EM = I \times N \times VP$, onde: I = índice de atualização financeira; TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos Moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



6.8. O índice a ser aplicado corresponde ao acumulado no período de um ano.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.10. Nos casos em que não tenha havido pedido de reajuste anterior, o índice a ser aplicado deve corresponder ao acumulado no período de um ano contado do pedido de reajuste, que passará a ser o marco também para novos reajustes.

6.11. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

6.12. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

6.13. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

6.14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021.

6.15. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, conforme classificação descrita abaixo:

Unidade: (...)

Fonte: (...)

Programa de Trabalho: (...)

Elemento de Despesa: (...)

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não será exigida garantia de execução da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens entregues, para que sejam feitas as correções pertinentes;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial, conforme Acórdão TCU nº 2758/2021 – Plenário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

10.1.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

10.1.3. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, e ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

a.1) As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Termo de Referência. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no Termo de Referência ou com aquele ofertado na proposta, se for o caso.

a.2) O objeto deve estar acompanhado dos itens previstos no **Termo de Referência da Contratação**.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no **Termo de Referência da Contratação**, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo previsto no **Termo de Referência da Contratação**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) A Contratada deverá dar garantia do fabricante caso exigida no **Termo de Referência da Contratação**.

CLAUSULA ONZE – FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DOZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.2. Conforme art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 12.2, quando não se justificarem a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 12.3, calculará-se no percentual do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 12.2.

12.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 12.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 12.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. As sanções previstas nas alíneas “ã”, “c” e “d” do subitem 12.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.11. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

12.11.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.11.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

12.11.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei nº 14.133/2021.

12.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

13.3.3. Execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, decorrendo de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial, conforme Acórdão TCU nº 2458/2021 – Plenário.

15.2. Tratando-se de serviços ou fornecimentos continuados, o Contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 10 (dez) anos.

15.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. A Administração terá a opção de extinguir o contrato de serviço ou fornecimento continuados, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme art. 106, III, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



15.6. Caso se trate de serviço não continuado, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei nº14.133/2021.

15.6.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DEZESSEIS – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

CLAUSULA DEZESSETE – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

17.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

CLAUSULA DEZOITO – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

18.1. Não se aplica ao presente contrato a previsão de matriz de riscos.

CLAUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, ** de **** de ****

Carlos Alberto Ribeiro
Prefeito de Nossa Senhora dos Remédios-PI

CONTRATADA
CNPJ ****